



001628

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.396.733/0001-36  
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI  
Nome Fantasia: MARINGA HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2020
FGTS	Validade:	22/10/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/03/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/11/2019
Receita Municipal	Validade:	29/10/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/09/2019 15:18

CPF: 042.191.159-00 Nome: TANIA MARIA PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



001629

ANEXO - III

## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

## À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº 07.396.733/0001-36, com sede na Avenida Guaira, 554, Maringá – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a procuradora legal da empresa é a Sra **DANIELE CAROLINA DE MARCHI**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.378. 960-3 SSP/PR e do CPF nº 045.143.239-85, cuja função/cargo é **GENRENTE-PROCURADORA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@maringahospitalar.com.br](mailto:licitacao@maringahospitalar.com.br)

Telefone: (44) 3262-6350

07.396.733/0001-36  
Maringá Hospitalar Distribuidora de  
Medicamentos e Correlatos Eireli  
AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07  
CEP: 87.020-050  
MARINGÁ - PARANÁ

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR



001630

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a senhora **DANIELE CAROLINA DE MARCHI**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.378.960-3 SSP/PR e do CPF nº 045.143.239-85, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Daniele C. de Marchi  
CPF 045.143.239-85  
RG 8.378.960-3  
Procurador / Gerente

07.396.733/0001-36  
Maringá Hospitalar Distribuidora de  
Medicamentos e Correlatos Eireli  
AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07  
CEP: 87.020-050  
MARINGÁ - PARANÁ

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR



# SERVIÇO DISTRIAL DE ÁGUA BOA

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR - Tabeliã e Registradora Civil

1631

LIVRO Nº "70-P"

FOLHA Nº "084"

PROCURAÇÃO bastante que faz, **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, na forma abaixo declarada:-----

S - A - I - B - A - M

Quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, (16.05.2019), neste Distrito de Água Boa, Município de Paçandu, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante: **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, empresa individual de responsabilidade Ltda, com sede e foro na Avenida Guairá, nº 554, Zona 07, CEP. 87020-050, na cidade de Maringá-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF. nº 07.396.733/0001-36, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205481152 em 25/05/2005, com a 1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20191711500, em 29/04/2019, e Certidão Simplificada, expedida em data de 29/04/2019, pela Junta Comercial do Paraná, documentos devidamente arquivados nas folhas nº 319/325, na Pasta nº 45, de Arquivo de Contrato Sociais, representada por sua sócia administradora: **TANIA MARIA PEREIRA**, brasileira, divorciada, maior, juridicamente capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 3.714.737-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 042.191.159-00, residente e domiciliada na Rua Vitório Balani, nº 1009 - Zona 05, CEP. 87015-310, na cidade de Maringá-PR. Ora de passagem por este Distrito, a presente reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, a mim Tabeliã, do que dou fé. E perante mim pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito NOMEIA e CONSTITUE sua bastante procuradora: **DANIELE CAROLINA DE MARCHI**, brasileira, casada, maior, juridicamente capaz, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.378.960-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 045.143.239-85, residente e domiciliada na Rua São Mateus, nº 721, na cidade de Floresta-PR. A quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes: **ITEM 1)** poderes especiais para admitir e demitir empregados, assinar carteiras, contratos, distratos, prorrogações e rescisões de contrato de trabalho e demais documentos necessários na área trabalhistas e previdenciária; depositar e/ou pagar importâncias referentes à PIS/PASEP, FGTS, INSS, SEGUROS, APOSENTADORIAS E PENSÕES, e demais pecúlios; podendo ainda, dito procuradora requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, retirar e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários para a finalidade acima mencionada, assinar termos de Rescisão de Contrato de Trabalho e seus respectivos instrumentos, prestar declarações e informações necessárias; preencher guias, requerimentos, formulários e assiná-los; pagar taxas e demais emolumentos; requerer 2º via de documentos e certidões; representá-la perante a Delegacia Regional de Trabalho, Junta de Conciliação, Sindicatos de quaisquer classes, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, departamentos e/ou repartições, onde mais necessário for; apresentar homologações, concordar e/ou discordar de cálculos, estabelecendo cláusulas, condições, valores, prazos e formas de pagamento; firmar acordos e compromisso; e/ou receber importâncias; passar, receber e assinar comprovantes de pagamento inclusive recibos, receber e aceitar quitação. **ITEM 2)**

.....continuação na folha nº 085.....





# SERVIÇO DISTRIAL DE ÁGUA BOA

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR - Tabeliã e Registradora Civil

001632

LIVRO Nº 70-P.....continuação da folha nº 084.....FOLHA Nº 085

quem confere e delega os mais amplos gerais poderes para abrir, movimentar e encerrar, conta corrente e/ou contas poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou cooperativas de crédito, bem como, seus sucessores, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco ABN Amro Real S/A, Banco Itaú-Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, Bank Boston, HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, Banco Santander S/A, Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA, Banco Sudameris Brasil S/A, Banco Safra S/A, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União – SICREDI UNIÃO/PR, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão – SICREDI/MARINGÁ, Cooperativa de Crédito Rural de Maringá – SICREDI, Banco Mercantil do Brasil S/A, União de Bancos Brasileiros S/A – UNIBANCO, Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá – SICOOB METROPOLITANDO, Unicred – Norte do Paraná, PAC – Maringá, Cooperativa Econômica de Crédito Mútuo dos Comerciantes e Confeccionistas da Região Metropolitana de Maringá, Banco Cooperativo do Brasil S/A, Sistemas de Cooperativas Integrantes do BANCOOB, Cooperativas de Crédito regidas pelo Banco Central. Podendo para tanto, nomeada procuradora, requisitar, reconhecer e retirar saldos, extratos e talões de cheque; emitir, assinar, aceitar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; dar ordens e contra-ordens; fazer cadastramentos ou recadastramentos; requerer a confecção ou cancelamento e ainda autorizar a retirada de cartões magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária, movimentar por qualquer meio as contas, inclusive por meio eletrônico; criar, modificar, impostar ou bloquear senhas; fazer saques e retiradas, assinando o respectivo comprovante ou recibo; autorizar débitos e créditos, manuais ou automáticos; outorgar, aceitar e assinar os contratos de abertura, elevação ou redução de limite de crédito, com todas as cláusulas e condições de estilo; acompanhar processos; cumprir exigências; requerer e autorizar qualquer que seja o motivo; receber correspondências bancárias; juntar, apresentar, requerer, promover, alegar, desentranhar, protocolar, preencher e assinar documentos, inclusive requerimentos, declarações, formulários, autorizações, guias, declarações e liberações; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; pagar taxas e custas devidas, mediante o competente comprovante e quitação. **ITEM 3)** representar a outorgante para participar de licitações, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão; assinar quaisquer tipos de contratos, p todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; enfim, praticar todos os demais pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive assinar contrato fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais preciso for. **ITEM 4)** representar a outorgante perante quaisquer órgãos públicos: Repartições Federal, Estadual e Municipal, Receita Federal do Brasil, Procuradoria da União, Ministério da Previdência Social, podendo retirar extrato de débitos, parcelamentos, rescindir parcelamento, pesquisas fiscais e cadastrais, REC restrições de tributos previdenciários, tudo assinando, promovendo ou requerendo,

.....continuação na folha nº 086.....

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua São Jorge, 530 - Centro - Água Boa - Paraná - CEP 87145-000  
 Fones: (44) 3240-1121 / 3240-1424

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do art. 1º do art. 111 da Lei nº 11.367 de 27/08/2006 e do art. 1º do art. 61 da Lei nº 11.367 de 27/08/2006, o presente documento encontra-se registrado em registro digital no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nº 11.367 de 27/08/2006, sob o nº 11.367 de 27/08/2006, com data de registro em 26/05/2019 às 11:00h.

Cód. Autenticação: 53922605191056250751-2; Data: 26/05/2019 11:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1034-RD4-ABF0;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Para mais informações consulte o site em: <http://brasil.org.br>



# SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA

001633

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR - Tabeliã e Registradora Civil

LIVRO Nº 70-P.....continuação da folha nº 085..... FOLHA Nº 086

Juntando retirando e desentranhando documentos, assinando formulários e requerimentos, prestando informações, declarações e esclarecimentos, praticar quaisquer atos necessários perante os órgãos públicos. Enfim praticar todos os demais atos para o mais perfeito e fiel cumprimento deste mandado. Certidões Nacionais de Indisponibilidade de Bens - Códigos HASH: 476d.5034.3ea4.218d.8be6.dcf9.0c80.a9fe.a302.4a45, 2b08.e341.5c51.b0c5.6e34.32d7.533e.5cdf.2526.1cb8, expedidas via internet em nome das partes envolvidas, em data de 03/05/2019 e 09/05/2019, resultados **NEGATIVO**. Relatório expedido gratuitamente, não tem valor de certidão. Emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com base Normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012 de 14/05/2012. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DESTA DATA, PODENDO SER SUBSTABELECIDO APENAS OS PODERES CONTIDOS NO ITEM 3. (Feita sob minuta apresentada pela Outorgante, isentando esta Serventia de qualquer problema disso decorrente em especial quanto a informação do outorgado Procurador).** Assim o disseram, do que dou fé, me pediram esta procuração que lavrada, lhes sendo lida em voz alta e achada conforme, aceitam, outorgam e assinam, declarando expressamente que dispensam a presença de testemunhas de acordo com o Art. 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu, Maria de Fátima Dias Midauar, Tabeliã a fiz digitar e dou fé. (a.a.) **Tania Maria Pereira e Maria de Fátima Dias Midauar.** Nada Mais. Confere com o original e dou fé. Trasladada na mesma data. Eu, Tabeliã, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso. Ato este registrado nesta data, no livro **PROTOCOLO GERAL nº 11, sob o nº 355** - Custas: R\$ 74,20 VRC:384,62, Selo Funarpen R\$0,80 'Lei 13.228/2001': 25% de Funrejus - Número do Documento: 00800000038996000-7' Nosso Número: 14000000004897594 - VALOR R\$ 18.56 ISS - R\$ 2,37 - Total R\$ 95,96).

Em testº da verdade.  
 Água Boa - Paraná, 16 de maio de 2019.

*Maria de Fátima Dias Midauar*  
 MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR  
 Tabeliã

**SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA**  
 COMarca DE MARINGÁ - PR  
 Maria de Fátima Dias Midauar  
 Tabeliã  
 Edmar Roger Midauar - Secretar  
 João Luiz Passarelli - Coordenar  
 J.A.M. 11/2019



FUNARPEN

SELO DIGITAL N° 6nPYC.GGAXh.hao8s - CHv53.MUqob

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**CARTEIRO AZEVEDO BASTOS** - OBRIGADO REGISTRAR TODAS AS PEÇAS NESTE BASTOS. OBRIGADO REGISTRAR TODAS AS PEÇAS NESTE BASTOS. OBRIGADO REGISTRAR TODAS AS PEÇAS NESTE BASTOS.

Autenticação Digital

Seio Digital em Funcionamento. Tipo Normal C-AIC34603-4BDA. Valor Total do ato: R\$ 4,47

Cód. Autenticação: 33922805181056290793-3. Data: 28/05/2019 11:04

Valor Total do ato: R\$ 4,47

Confira os dados de ato em: <http://cpsjpsjstodigital.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGÁ HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGÁ HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2019 08:18:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2203/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARINGÁ HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1258911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2020 18:49:35 (hora local).

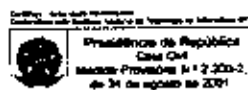
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33922805191056250791-1 a 33922805191056250791-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

CCCC5b1d734fd94f057f2c69fe6bc05ba534f2db014dc7d4b7e0d1d9d10f8ea1a4c1ce539b911ec9af2b4acdd311b7c6463c88460bd630be258e495c63aa40c3df92196903d473e6a534d96e4319bf8



ITEM 3

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA  
**CNPJ** 06.172.459/0001-59 **Autorização** 8.04.519-6  
**Produto** DERMAEX

**Modelo Produto Médico**

FRASCOS 10 ML; 15 ML; 20 ML; 25 ML; 30 ML; 50 ML; 100 ML; 120 ML; 150 ML; 200 ML; 250 ML; 300 ML; 500 ML; 750 ML; 1.000 ML; 2.000 ML; 4.000 ML.

FRASCOS SPRAY DE: 10 ML; 15 ML; 20 ML; 25 ML; 30 ML; 50 ML; 100 ML; 120 ML; 150 ML; 200 ML; 250 ML; 300 ML; 500 ML.

**Nome Técnico** Curativo  
**Registro** 80451960191  
**Processo** 25351.438298/2013-00  
**Origem do Produto** • FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL  
**Classificação de Risco** III - ALTO RISCO  
**Vencimento do Registro** 22/12/2019

[Voltar](#)





At

[Consultas](#) [Produtos para Saúde](#) [Produtos para Saúde](#)

Item 88

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	VIVA BOX LTDA		
<b>CNPJ</b>	11.671.812/0001-85	<b>Autorização</b>	8.09.376-3
<b>Produto</b>	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		
<b>Modelo Produto Médico</b>			
Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L			
<b>Nome Técnico</b>	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante		
<b>Registro</b>	80937630002		
<b>Processo</b>	25351.218552/2014-14		
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: VIVA BOX LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE		

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

ITEM 135

<b>Nome da Empresa</b>	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	48.740.849/0001-28	<b>Autorização</b>	1.03.798-6
<b>Produto</b>	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL		
<b>Modelo Produto Médico</b>	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)		
<b>Nome Técnico</b>	Especulo Descartavel		
<b>Registro</b>	10379860107		
<b>Processo</b>	25351.430302/2011-52		
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE		

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

*Item 196*

<b>Nome da Empresa</b>	VIVA BOX LTDA		
<b>CNPJ</b>	11.671.812/0001-85	<b>Autorização</b>	8.09.376-3
<b>Produto</b>	LENÇOL DESCARBOX ECOLOGIC		

**Modelo Produto Médico**

LENÇOL DESCARBOX ECOLOGIC 50CM X 50M

LENÇOL DESCARBOX ECOLOGIC 70CM X 50M

<b>Nome Técnico</b>	Roupa de Cama Hospitalar
<b>Registro</b>	80937630013
<b>Processo</b>	25351.532844/2017-12
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: VIVA BOX LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

Detalhes do Produto

ITEM 213 e 214

**Nome da Empresa** EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
**CNPJ** 04.310.364/0001-29 **Autorização** 8.12.296-0  
**Produto** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ - BOMPACK MED

**Modelo Produto Médico**

-Luva para procedimento não cirúrgico - de vinil- sem pó - Bompack Med - lisa - ambidestra - não estéril - tamanho Pequeno (P) ; -Luva para procedimento não cirúrgico - de vinil- sem pó - Bompack Med- lisa - ambidestra - não estéril - tamanho Médio (M) ; -Luva para procedimento não cirúrgico - de vinil- sem pó - Bompack Med - lisa - ambidestra - não estéril - tamanho Grande (G).

**Nome Técnico** Luvas Descartáveis  
**Registro** 81229600006  
**Processo** 25351.418636/2017-45  
**Origem do Produto** • FABRICANTE: BLUE SAIL MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR  
**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Voltar](#)

Detalhes do Produto

Item 255 e 256 001640

<b>Nome da Empresa</b>	VIVA BOX LTDA		
<b>CNPJ</b>	11.671.812/0001-85	<b>Autorização</b>	8.09.376-3
<b>Produto</b>	SACO DE LIXO HOSPITALAR DESCARBOX		

**Modelo Produto Médico**

15 litros (dimensão 39 x 58 cm); 30 litros (dimensão 59 x 62 cm); 50 litros (dimensão 63x80cm); 90 litros (dimensão 92 x 90 cm); 100 litros (dimensão 75 x 105 cm)

<b>Nome Técnico</b>	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar
<b>Registro</b>	80937630003
<b>Processo</b>	25351.563731/2014-66
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: VIVA BOX LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

ITEM 266

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
<b>CNPJ</b>	03.426.484/0001-23	<b>Autorização</b>	8.00.261-8
<b>Produto</b>	SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR		

## Modelo Produto Médico

Seringa de uso único sem agulha SR: 0,5ml, 1ml, 2ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60ml.

Tipos de bicos das seringas: Luer slip e Luer lock para todos e ainda o modelo bico cateter para os volumes 50ml e 60ml.

<b>Nome Técnico</b>	Seringas Descartáveis
<b>Registro</b>	80026180029
<b>Processo</b>	25351.039209/2010-48
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

*Item 314 e 306*

<b>Nome da Empresa</b>	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	10.268.780/0001-09	<b>Autorização</b>	8.04.955-1
<b>Produto</b>	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY		

**Modelo Produto Médico**

MODELOS: Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 6Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 8Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias pediátrica 10Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 12Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias feminino 26Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 12Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 26Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 28Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 2 vias padrão 30Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 14Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 16Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 18Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 20Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 22Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 24Fr; Medix Brasil Sonda Foley de Látex 3 vias padrão 26Fr;

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	80495510041
<b>Processo</b>	25351.148107/2018-16
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

**CNPJ**

07.396.733/0001-36

**Endereço Completo**

AVENIDA GUAIRA, Nº 554 - ZONA 07 CEP: 87.020-050 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3227-5072

**Responsável Técnico**

DANIELE CAROLINA DE MARCHI

**Responsável Legal**

TANIA MARIA PEREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.14.834-3

**Data do Cadastro**

30/11/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.697760/2015-19

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do



Empresa  
Solitante

Limite de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Requisição do  
Certificado

001644

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Professor João Cavalihero Salem, 1076  
BAIRRO: Bosuassu CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 03.243.739/0001-12  
PROCESSO: 25351.694162/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08412.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TRANS-LUME TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO OESTE Nº 124, GALPÃO 18  
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 62.355.789/0001-50  
PROCESSO: 25351.696618/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08409.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: BR MEDIK IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REGISTROS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CUBATÃO 929, SALA 88  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 040113043 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.560.564/0001-20  
PROCESSO: 25351.702830/2015-28 AUTORIZ/MS: 2.08413.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 774 - LETRA A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 63010032 - JUAZEIRO DO NORTE/CE  
CNPJ: 09.632.818/0001-00  
PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS: 2.08420.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LARY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua dos Pedrosos nº 310  
BAIRRO: Jardim Pedrosos/Terra Preta CEP: 07600000 - MAIRIPORÁ/SP  
CNPJ: 08.653.830/0001-20  
PROCESSO: 25351.682022/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08415.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME  
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO AMORIM, 1113  
BAIRRO: GUANDU CEP: 29300781 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
CNPJ: 02.396.150/0001-91  
PROCESSO: 25351.702740/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08417.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LARY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua dos Pedrosos nº 310  
BAIRRO: Jardim Pedrosos/Terra Preta CEP: 07600000 - MAIRIPORÁ/SP  
CNPJ: 08.653.830/0001-20  
PROCESSO: 25351.682022/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08415.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LUANA CAROLINE DAHMER MORAES CALATRAVA  
ENDEREÇO: RUA ARI SOARES, 135  
BAIRRO: CENTRO CEP: 94380000 - GLORINHA/RS  
CNPJ: 17.298.328/0001-39  
PROCESSO: 25351.661279/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08410.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR PERFUMES  
DISTRIBUIR PERFUMES  
EXPEDIR PERFUMES  
IMPORTAR PERFUMES  
TRANSPORTAR PERFUMES  
EMPRESA: VANESSA GIOVANNETTI GUERRA ME  
ENDEREÇO: rua sauga 90, sala 01  
BAIRRO: napes CEP: 88338140 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 20.881.388/0001-94  
PROCESSO: 25351.696145/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08404.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LUANA CAROLINE DAHMER MORAES CALATRAVA  
ENDEREÇO: RUA ARI SOARES, 135  
BAIRRO: CENTRO CEP: 94380000 - GLORINHA/RS  
CNPJ: 17.298.328/0001-39  
PROCESSO: 25351.661279/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08410.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR PERFUMES  
DISTRIBUIR PERFUMES  
EXPEDIR PERFUMES  
IMPORTAR PERFUMES  
TRANSPORTAR PERFUMES  
EMPRESA: BP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. PEDRO BUENO Nº 1828  
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.326.597/0001-00  
PROCESSO: 25351.712446/2015-66 AUTORIZ/MS: 2.08423.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LIA TRANSPORTES EIRELI-EPP  
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PACHECO 225 LOTE 14, QUADRA 4  
BAIRRO: JARDIM JULIETA CEP: 02162020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 20.616.860/0001-61  
PROCESSO: 25351.652198/2015-67 AUTORIZ/MS: 2.08414.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CAIAPO CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Ceará nº 2.910  
BAIRRO: Custódio Pereira CEP: 38405240 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 05.543.757/0001-45  
PROCESSO: 25351.667609/2015-69 AUTORIZ/MS: 2.08408.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: RODRIGUES RIBEIRO E CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO HUGO CABRAL, 162  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020110 - LONDRI/PR  
CNPJ: 04.634.675/0001-43  
PROCESSO: 25351.709044/2015-81 AUTORIZ/MS: 2.08421.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SIMPLE LIFE COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: rua correa de melo 192, sala 56  
BAIRRO: bom reiro CEP: 01123020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.270.189/0001-75  
PROCESSO: 25351.699866/2015-86 AUTORIZ/MS: 2.08411.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ECENNE FK COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DORVAL MARCATTO nº 184 SL 01  
BAIRRO: CHICO DE PAULO CEP: 89254825 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
CNPJ: 25.087.565/0001-53  
PROCESSO: 25351.692667/2015-95 AUTORIZ/MS: 2.08405.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA Nº 4423 QD 64  
BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS 2ª ETAPA CEP: 75070415 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 22.778.404/0001-43  
PROCESSO: 25351.696641/2015-96 AUTORIZ/MS: 2.08407.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: J. L. SOARES E SILVA LTDA ME  
ENDEREÇO: AV DR MANDEL AYRES NETO Nº 4540A CONJ VAMOS VER O SOL  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI  
CNPJ: 01.765.178/0001-96  
PROCESSO: 25351.692903/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14822.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: WALMARI ASSIS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES, 209  
BAIRRO: JD ADELAIDE CEP: 13185341 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 09.525.793/0001-37  
PROCESSO: 25351.694278/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14829.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS  
EMPRESA: LOGIFARMA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: IPE LESTE ESQ COM RUA J NORTE, Nº 587, Q19, L01  
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 75828000 - CIAPADÃO DO CEUGO  
CNPJ: 22.321.748/0001-29  
PROCESSO: 25351.701968/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14847.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: LIA TRANSPORTES EIRELI-EPP  
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PACHECO 225 LOTE 14, QUADRA 4  
BAIRRO: JARDIM JULIETA CEP: 02162020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 20.616.860/0001-61  
PROCESSO: 25351.652214/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14844.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS  
EMPRESA: MARQUES & MELO LTDA  
ENDEREÇO: AV MAXIMINO PORPINO 5555  
BAIRRO: ESTRELA CEP: 68743000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 01.520.248/0001-46  
PROCESSO: 25351.703049/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14848.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: BP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO Nº 1828  
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.326.597/0001-00  
PROCESSO: 25351.712450/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14857.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554  
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 07.396.733/0001-36  
PROCESSO: 25351.697760/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14834.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: real biosoc assessora e consultoria ltda  
ENDEREÇO: av jose candido da silveira 2100 sala 09  
BAIRRO: horio CEP: 31035536 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 14.266.742/0001-78  
PROCESSO: 25351.699150/2015-38 AUTORIZ/MS: 1.14839.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: CAIAPO CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Ceará nº 2.910

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

**CNPJ**

07.396.733/0001-36

**Endereço Completo**

AVENIDA GUAIRA, Nº 554 - ZONA 07 CEP: 87.020-050 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3227-5072

**Responsável Técnico**

DANIELE CAROLINA DE MARCHI

**Responsável Legal**

TANIA MARIA PEREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.994-3 (KXW64XM28L99)

**Data do Cadastro**

17/04/2006

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.150030/2005-41

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento de
---------	------------------------	---------	---------------

Empresa  
Solicitante

Empresas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Verificação de  
Certificado 001647

Nenhum registro encontrado

Voltar

DESTAQUE: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FÁBRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSFUNDIR: CORRELATO  
**EMPRESA: MARFONA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**  
 CNPJ: 07.396.745/0001-26  
 PROCESSO: 25423.130639/2005-41 AUTORIZAÇÃO:  
 EXW64X162R.99 (E 03994.3)

NP. TÉCNICO: DANIELA DE CÁSSIA WOFFELHO TREVESAM  
 R.F. LEGAL: JAIR DE ALMEIDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARÁ 554  
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 47080250 - MARINÓPOLIS  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO

Título de Empresa: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.146, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(\*)

O Diretor do Distrito Colegiado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Insumos Farmacêuticos e de Medicamentos, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1996 e suas alterações, observando-se as condições e o prazo estabelecidos.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(\*) Esta Resolução e o Anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.147, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor do Distrito Colegiado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

**EMPRESA: OSMIRICA COMERCIAL LTDA**  
 CNPJ: 04.411.322/0001-39  
 PROCESSO: 25022.985152/2004-79 AUTORIZAÇÃO: 1.21766.6  
 ENDEREÇO: RUA SARDÃO, Nº 177 B  
 BAIRRO: CONCEIÇÃO I CEP: 42080000 - VILA DE SANTANÁLIA  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA: LIBRE FARMACÊUTICA LTDA**  
 CNPJ: 01.120.514/0005-07  
 PROCESSO: 25351.139570/2004-49 AUTORIZAÇÃO: 1.21880.3  
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORRÊA FRANÇONI, Nº 94  
 BAIRRO: BAIRRO DOS OLIVEIRAS CEP: 96407328 - ESTRELA  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSFUNDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA: MONAI FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
 CNPJ: 05.594.246/0001-41

PROCESSO: 25351.131149/2004-31 AUTORIZAÇÃO: 1.21761.2  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESFIDU ELAVI GOMES OLIVEIRA, Nº 2694  
 BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 17530000 - POUSO ALEGRE  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

Título de Empresa: 1 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.148, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(\*)

O Diretor do Distrito Colegiado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Insumos Farmacêuticos e de Medicamentos, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1996 e suas alterações, observando-se as condições e o prazo estabelecidos.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(\*) Esta Resolução e o Anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor do Distrito Colegiado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

**EMPRESA: QUÍMICA GERAL DO NORDESTE SA**  
 CNPJ: 14.727.457/0001-07  
 PROCESSO: 25401.0417903-3 AUTORIZAÇÃO: 1.01262.0  
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO, Nº 640  
 BAIRRO: COPEX CEP: 42180000 - CAMACARI  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FÁBRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Título de Empresa: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.150, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor do Distrito Colegiado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

**EMPRESA: AGRAR & LOPES LTDA - ME**  
 CNPJ: 01.763.001/0001-08  
 PROCESSO: 25251.032295/2005-58 AUTORIZAÇÃO: 1.03667.4  
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PÉRES DE CASTRO, Nº 408  
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 64013300 - TERESINA/PI  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
**EMPRESA: FARMÁCIA BEIJA LÍZIDA**

CNPJ: 17.617.496/0001-43  
 PROCESSO: 25351.163742/2004-14 AUTORIZAÇÃO: 1.23016  
 ENDEREÇO: AVENIDA DE ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA, Nº 90  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 31744000 - ITAGUARA/RG  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
**EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA**  
 CNPJ: 33.078.528/0001-32  
 PROCESSO: 25991.00474/01-1 AUTORIZAÇÃO: 1.30121.1  
 ENDEREÇO: AVENIDA ENRIQUE GOMES, Nº 1630  
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 05420000 - SAJUBUSP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Título de Empresa: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor do Distrito Colegiado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

**EMPRESA: ADEVALER GRUPO**  
 CNPJ: 08.088.246/0001-70  
 PROCESSO: 25351.172729/2005-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06231.5  
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 4303  
 BAIRRO: LOTEAMENTO ESPERANZA CEP: 71720000 - BOM-CONDOMÍNIO/DF  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA: OPTIM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CNPJ: 34.949.500/0001-07  
 PROCESSO: 25351.180179/05-15 AUTORIZAÇÃO: 1.03746.7  
 ENDEREÇO: RUA PRINCEZA, Nº 268/256  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01300000 - SÃO PAULO/SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA: TRANSFUNDADORA DO VALE LTDA**  
 CNPJ: 01.292.614/0001-05  
 PROCESSO: 25351.16367/2004-43 AUTORIZAÇÃO: 1.03984.1  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERRETRAL NUNES, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAÃO CEP: 70632000 - GOMAGUAVO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSFUNDAR: MEDICAMENTO

Título de Empresa: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(\*)

O Diretor do Distrito Colegiado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(\*) Esta Resolução e o Anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

001649



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

28/08/2019

Nº: 6922/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI  
Endereço : AVENIDA GUAÍRA Nº : 554 Complemento :  
Bairro : ZONA 07  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87020050

CNAES :  
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios  
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos  
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Responsáveis Técnicos  
DANIELE CAROLINA DE MARCHI

Conselho Regional Nº  
CRF 17533 PR

CNPJ / CPF  
07.396.733/0001-36

Área Total  
337,50 m² M2

Data de Validade  
28/08/2021

Ramo de Atividade

CONTINUAÇÃO CNAE S: 4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumento musicais 7729-2/03 - Aluguel de material medico 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Aluguel de material médico; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

00165^

**Observações****CONSTAR DO ALVARÁ: PARA OS CNAES 4631-1/00 E 4637-1/99 SOMENTE ESCRITÓRIO.****A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.**A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)**Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná**Código de controle **PMM-20193859-88X8**  
Emitida em **30/08/2019 às 09:20:04**  
Dados transmitidos de forma segura



001651

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

ANEXO - IVDECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº 07.396.733/0001-36, com sede na Avenida Guaira, 554, Maringá – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Daniele C. de Marchi  
CRE 045.143.239-08  
RG 8.378.900-3  
Procuradora / Gerente

07.396.733/0001-36  
Maringá Hospitalar Distribuidora de  
Medicamentos e Correlatos Eireli  
AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07  
CEP: 87.020-050  
MARINGÁ - PARANÁ

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0073100-0	<b>CNPJ</b> 07.396.733/0001-36	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/05/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 25/05/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AVENIDA GUAÍRA, 554, ZONA 07, MARINGÁ, PR, 87.020-050			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITÁRIOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETÉTICOS, SOLUÇÕES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
<b>Capital: R\$</b> 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)		<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Empresa de pequeno porte</b>		
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> TANIA MARIA PEREIRA 042.191.159-00	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 11/04/2019	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 18/06/2019 <b>Número:</b> 20193417162 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/503035-4

CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2019

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90339140-56	07.396.733/0001-36	05/2005

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV GUAIRA, 554 - ZONA 07 - CEP 87020-050**  
**FONE: (44) 3034-7351**  
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 05/2005**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS  
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**  
**4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.191.159-00	TANIA MARIA PEREIRA	TITULAR PESSOA FISICA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.686.941/0001-84  
Razão Social: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: MASTER MEDIKAL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGEN	Validade:	22/01/2020
FGTS	Validade:	25/09/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/02/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2019
Receita Municipal	Validade:	24/11/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2019 16:20

1 de 1

CPE: 131.497.238-33 Nome: IVONE ESTEVES

Ass: .....



INDÚSTRIA DE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 10.686.941/0001-84

Santa Rita do Sapucaí, 17 de setembro de 2019

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019**  
Processo Administrativo nº: 618/2019

**ANEXO – III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Prezados Senhores,

A Master Medikal Indústria de Comércio e Equipamentos Médicos Ltda, estabelecida na Rua Amazonas, nº 141, Bairro Boa Vista II, Santa Rita do Sapucaí, - MG, CEP: 37540-000, Tel./Fax (35) 3471-3682, inscrita no CNPJ sob nº 10.686.941/0001-84, neste ato, representada pelo Sr. Sávio Martins Coelho, RG nº 18.695.283-1 e CPF nº 133.313.818-02, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
  - 2) declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
  - 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SAVIO MARTINS COELHO, Portador(a) do RG sob nº18.695.283-1 – SSP/SP e CPF nº 133.313.818-02, cuja função/cargo é PROCURADOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
  - 4) declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
  - 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
  - 6) declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: [mastermedikal@mastermedikal.com.br](mailto:mastermedikal@mastermedikal.com.br)  
Telefone: (11) 4133-6318
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
  - 8) nomeamos e constituímos o senhor (a) Aleksandro Barbosa dos Santos, portador (a) do CPF/MF sob n.º279.388.368-93, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico

Rua Amazonas, 141, Bairro Boa Vista II – CEP: 37.540-000 - Santa Rita do Sapucaí MG  
[www.mastermedikal.com.br](http://www.mastermedikal.com.br) / [mastermedikal@mastermedikal.com.br](mailto:mastermedikal@mastermedikal.com.br)  
Tel: (35) 3471-3682



Master  
Medikal

001657

INDUSTRIA DE COMERCIO E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ 18.585.941/0001-84

n.º N.º 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Atenciosamente,

  
Savió Martins Coelho  
Procurador

Rg. 18.695.283-1 e CPF 133.313.818-02  
Tel (35) 3471.3682

C.P.



LIVRO Nº 094  
FOLHAS 142

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
SERVIÇO NOTARIAL PRIVATIVO "CARVALHO PEREIRA"  
MARIA EDIRCE COSTA DE CARVALHO PEREIRA - TABELIÃ

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO DECLARADA...**

**S**aibam quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e quatorze (2.014), aos treze (13) dias do mês de fevereiro do dito ano, nesta cidade e comarca de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em meu Serviço Notarial Privativo "Carvalho Pereira", perante mim 1ª Tabeliã de Notas, comparece como outorgante: **MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** com sede nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG., à Rua Genoveva da Fonseca, nº 255-B, bairro "Ozório Machado", inscrita no CNPJ nº 10.686.941/0001-84, representado pelo seu Diretor Sr. FABIANO VALIAS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.063.996-00, portador da cédula de identidade RG. MG-3.534.297 SSP/MG., residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, à Rua Ofélia Silva de Luna Dias, nº 377, bairro "Jardim Santo Antônio"; cujos documentos comprobatórios da representação e existência da Empresa deverão ser apresentados quando do uso deste instrumento; reconhecida como o próprio por mim 1ª Tabeliã de Notas, do que dou fé. E perante mim, por este Público Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. SÁVIO MARTINS COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.313.818-02, portador da cédula de identidade RG. nº 18.695.283-1 SSP/SP., residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba-SP., à Avenida Victor Civita, nº 235, casa 212, bairro "Alphaville"; a quem confere poderes para, representá-la perante qualquer órgão público na esfera Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de processos licitatórios, cadastro de fornecedores, inclusive com poderes para formular proposta escrita e verbal, negociar preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente à intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou por qualquer representante do poder público ou privado, desistir de receber avisos e intimações, assinar todos os tipos de declarações contidas na Lei Federal 8666/93 e todas as demais leis federais, estaduais e municipais que regem os processos licitatórios, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante, inclusive assinar contratos, minutas, acordos, requerimentos, recursos administrativos, notificações e contra notificações, em nome da empresa **Outorgante**, acima qualificada; representá-la perante qualquer instituição bancária do Território Nacional, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, ou cadernetas de poupança, inclusive efetuar transações na área de câmbio, empréstimos e quaisquer outras; retirar cartão magnético e respectiva senha, sacar, depositar, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques; reconhecer e/ou contestar saldos; receber tudo quanto por qualquer título lhe seja depositado e devido; dar e receber quitações; emitir, assinar, endossar, descontar cheques; receber juros e correções monetárias, atualizar cadastros, assinar todos os documentos necessários; representá-lo perante o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais e a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais com poderes para negociar propostas de acordos para tributações especiais, assinar protocolos e tomar todas as ações necessárias para fins de negociar incentivos fiscais junto ao Governo de Minas Gerais em todas as suas

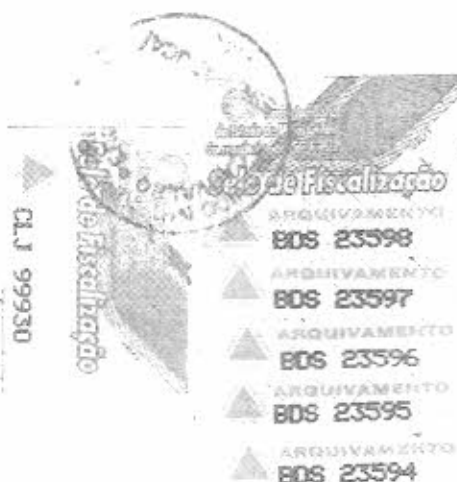
instâncias; representá-la perante as Receitas: Municipal, Estadual, Federal e INSS, em âmbito nacional, inclusive com poderes para efetuar o cadastro junto ao sistema de importação da Receita Federal – Siscomex e sua habilitação e obtenção de senha junto ao RADAR para fins de credenciamento como importador podendo para tanto, nomear despachantes, aduaneiros e tomar todas as demais medidas necessárias para os procedimentos de cadastro e operação do sistema de importação RADAR e SISCOMEX, poderes ainda para representá-la perante a VIGILÂNCIA SANITÁRIA e ANVISA – Agência Nacional da Vigilância Sanitária em todo o Território Nacional, perante qualquer instância, foro ou tribunal, autarquias municipais, estaduais e federais, podendo transigir e firmar acordos em todas as transações, tudo em nome do Outorgante, enfim, praticar todos os atos mesmo que omissos na presente, porém que visem o fim objetivado, e que exijam a presença, consentimento e assinatura do Outorgante, inclusive substabelecer. **FEITA SOB MINUTA.** Os dados ou elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a(o) Outorgante, responsável(is) por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. E como assim disse, dou fé. A pedido das partes, lavrei este Instrumento Público de Procação que, achado conforme, aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas de acordo com a Lei Federal 6.952/81, perante mim (as) **MARIA EDIRCE DE CARVALHO PEREIRA, 1ª Tabeliã de Notas**, que digitei em duas vias, dato e assino em público e raso. (as) **FABIANO VALIAS DE CARVALHO.** FIELMENTE TRANSCRITA DO ORIGINAL EM FORMA DE PRIMEIRO TRASLADO. SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG., 13/FEVEREIRO/2.014.

EM TESTO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

*Isaac Pereira Paulino*  
Escrevente Substituto

Serviço Notarial Privativo  
"Carvalho Pereira"

Emolumentos .....R\$ 99,02  
Taxa Fiscalização ...R\$ 31,10  
Total .....R\$ 130,12



20.371.49.7000-115

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MINAS GERAIS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

661830



JUCEMG - UD54  
UD54 - MF POUSO ALEGRE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



16/288.755-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

*Para a...*

Nº FCN/REMP



J162635057492

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SANTA RITA DO SAPUCAI**

Local

Nome: **FABIANO VALIAS DE CARVALHO**

Assinatura: *Fabiano*

Telefone de Contato: **35-3471-3222**

29 Abril 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

12/08/2016

Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121069281-8  
EM 12/08/2016.

MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Protocolo: 16/288.755-8

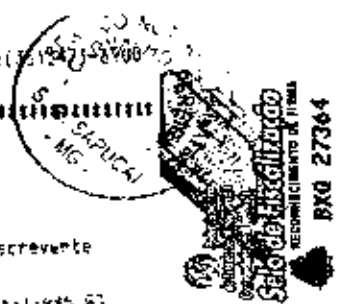
AH1854563





*pb*

Serviço Notarial Resolvido  
 Rua Barão do Rio Branco, 07, Centro - Telefones: (31) 3271-8700/71  
 Reconheço por semelhança a ser formalista  
 (82027304) FABIANO VAZIAS DE CARVALHO  
 Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Santa Rita do Sapucaí, 03/05/2016



*Marysmaida*  
 Marysmaida Siqueira Vilela de Almeida - Escrevente

End.: 980,00 R. L. P. 02, 38 L. P. 02, 38 L. P. 02, 38



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CNPJ/MF nº 10.686.941/0001-84**

**NIRE nº 31600146478, em 20 de agosto de 2014**

Pelo presente instrumento particular de constituição de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, por transformação de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, **FABIANO VALIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, com o registro de identidade RG. nº M-3.534.297 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 650.063.996-00, domiciliado e residente na Rua Ophelia Silva da Luna Dias nº 377, Jardim Santo Antônio, em Santa Rita do Sapucaí/MG, Cep. 37.540-000, resolve o seguinte:

I - Transformar a **MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI-EPP**, em sociedade empresária limitada, assumindo todos os ativos e passivos da empresa transformada.

Neste ato admitindo, como sócia, **IVONE ESTEVES**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, com o registro de identidade RG nº 17.691.279-4 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.497.238-33, domiciliada e residente na Avenida Victor Civita, nº 235, Casa 178, Bairro Tamboré em Santana de Parnaíba/SP, Cep. 06.544-900;

II - Transformar o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada unidade;

III - Ceder à sócia **IVONE ESTEVES**, já qualificada, todos os direitos sobre a quantia de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas do capital social, pelo valor certo e ajustado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e assim usufruindo ela de todos os direitos e arcando com todas as obrigações da sua condição e oriundas deste contrato;

IV - Pela admissão da sócia **IVONE ESTEVES**, dar à Cessionária plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, sob qualquer título;

V - Alterar a redação da Cláusula Terceira, do anterior Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para modificação do local da sede da sociedade, ou seja, para a Rua Amazonas nº 141, Bairro Boa Vista II, em Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP. 37.540-000;

VI - Demonstrar que o capital social da sociedade empresária, doravante, será composto da seguinte forma: **FABIANO VALIAS DE CARVALHO** - 75.000 quotas - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - 50%; e **IVONE ESTEVES**: - 75.000 quotas - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - 50%;

VII - Afirmar que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC: art. 1.052;

VIII - Assentar que a administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **FABIANO VALIAS DE CARVALHO** e **IVONE ESTEVES**, ou por pessoa capaz, indicada por eles, conjuntamente e em ato separado, nos termos do CC: art. 1.060, ficando cada qual investido nos mais amplos poderes de administração, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando da denominação social tão somente nos atos que digam respeito ao objetivo da sociedade, sendo proibido o seu uso em fins estranhos ao objeto social ou em atos de gratuidade, notadamente a prestação de fianças, avais e abonos, os

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210692818 em 12/09/2016 da Empresa MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Nire 31210692818 e protocolo 162887558 14/06/2016. Autenticação 07A84A7207B4D8AEE08843265848E7EF7C6C. Marnery de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucecmg.mg.gov.br](http://www.jucecmg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16.288.755-8 e o código de segurança tVVG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2016 por Marnery de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pag. 3/7

quais possam acarretar a responsabilidade da sociedade, restando àquele que infringir estas regras a responsabilidade individual pelo ato praticado.

EM CONSEQUÊNCIA DAS SUPRADITAS DECISÕES, O CONTRATO SOCIAL DA "MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA." PASSA À SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA, CUJOS TERMOS FORAM LIVREMENTE AVENÇADOS ENTRE OS SÓCIOS

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade funcionará sob a denominação social de **"MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA."**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade terá a sua sede na Rua Amazonas nº 141, Bairro Boa Vista II, em Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP. 37.540-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio atacadista, indústria e serviços de manutenção e industrialização de equipamentos médicos para terceiros, equipamentos laboratoriais e equipamentos eletrônicos, além de peças, acessórios e material de consumo para estes equipamentos e a consultoria técnica profissional, análises técnicas e serviços de manutenção e calibração na área de engenharia elétrica.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade é constituída por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2009.

**CLÁUSULA 5ª** - A sociedade se constitui sob a forma de sociedade empresária limitada, obrigando-se os sócios pelo total do capital, cujo valor, neste ato, totalmente integralizado, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal individual de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas na seguinte proporção:

- a. 75.000 (setenta e cinco mil) quotas - 50% (cinquenta por cento) - no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para **FABIANO VALIAS DE CARVALHO**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País; e
- b. 75.000 (setenta e cinco mil) quotas - 50% (cinquenta por cento) - no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para **IVONE ESTEVES**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e

**Parágrafo único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC: art. 1.052.

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **FABIANO VALIAS DE CARVALHO** ou **IVONE ESTEVES** ou por pessoa capaz, indicada por eles, conjuntamente e em ato separado, nos termos do CC: art. 1.060, ficando cada qual investido nos mais amplos poderes de administração, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando da denominação social tão somente nos atos que digam respeito ao objetivo da sociedade, sendo proibido o seu uso em fins estranhos ao objeto social ou em atos de gratuidade, notadamente a prestação de fianças, avais e abonos, os quais possam acarretar a responsabilidade da sociedade, restando àquele que infringir estas regras a responsabilidade individual pelo ato praticado.

**Parágrafo único** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos do exercício da administração da sociedade, nos termos do CC: art.

1.011, parágrafo 1º.

**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios ou outro administrador poderão receber quantias a título de pró-labore, até o máximo permitido pela legislação vigente, sem prejuízo da fixação de outros limites neste sentido, mas submetidas à convenção dos sócios.

**CLÁUSULA 8ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico da sociedade, podendo também, a critério dos sócios, serem levantados balanços intercalares em qualquer data, para efeito de distribuição de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou na proporção acordada entre os sócios, os lucros ou prejuízos apurados.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, sobre as contas da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - As deliberações da sociedade serão adotadas através de reuniões, seguindo-se da lavratura de atas, convocadas pelos administradores e por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias, especialmente para decisão sobre os assuntos constantes do CC: art. 1.071.

**Parágrafo único** - A convocação da respectiva reunião será dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a qual seria objeto do encontro.

**CLÁUSULA 11ª** - O sócio que discordar de alteração do contrato social e de qualquer mutação societária, poderá dela retirar-se, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião de deliberação, assim notificando os demais, pessoalmente e por escrito, através da via postal ou Cartório, com aviso de recebimento.

**Parágrafo único** - Optando pela sua retirada, o sócio receberá o valor patrimonial da sua participação no capital, apurado em balanço especialmente levantado para esta finalidade e baseado na data da discordância, quantia essa que será paga em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros, na base de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária, esta última obtida através do IGP/FGV ou outro índice que o substitua, em caso de extinção.

**CLÁUSULA 12ª** - Pode ainda o sócio retirar-se da sociedade espontaneamente, mediante notificação aos demais sócios, pessoalmente e por escrito, através da via postal ou Cartório, com aviso de recebimento, observado o prazo de mínimo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único** - Igualmente, optando pela sua retirada, o sócio receberá o valor patrimonial da sua participação no capital nos termos da Cláusula 11ª, parágrafo único.

**CLÁUSULA 13ª** - Quando os sócios, representando a maioria do capital social, entenderem que determinado sócio põe em risco a continuidade da sociedade, em virtude da prática de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo 1º** - A exclusão do sócio faltoso será deliberada em reunião, exclusivamente convocada para tal finalidade, por escrito e com prazo de 10 (dez) dias, assim se permitindo ao acusado o comparecimento e o exercício da ampla defesa.



**Parágrafo 2º** - Diante da exclusão do sócio faltoso, o reembolso da sua participação societária será realizado nos termos da Cláusula 11ª, parágrafo único, sem prejuízo da sua eventual responsabilização por perdas e danos.

**CLÁUSULA 14ª** - Em caso de morte ou incapacidade de sócio, os remanescentes decidirão sobre a dissolução ou não sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias da data da morte ou da declaração judicial da incapacidade, assim se notificando, por escrito, através da via postal ou Cartório, os herdeiros ou sucessores ou curadores, nos 30 (trinta) dias subsequentes à decisão.

**Parágrafo 1º** - Optando-se pela dissolução da sociedade, os herdeiros ou sucessores ou o sócio incapaz receberão seus haveres em liquidação, promovida nos termos do CC: art. 1.102 e seguintes.

**Parágrafo 2º** - Optando-se pela continuidade da sociedade, assumirá o representante do falecido ou do sócio declarado incapaz, assim exercendo os respectivos direitos conforme o montante de participação no capital social.

**CLÁUSULA 15ª** - As cotas do capital social, incluindo-se aquelas pertencentes ao sócio falecido ou declarado incapaz, não poderão ser cedidas, alienadas, penhoradas ou oferecidas em garantia, total ou parcialmente, por qualquer forma e título, a terceiros estranhos à sociedade, sem o consentimento de todos os sócios.

**Parágrafo primeiro** - Dentro das hipóteses previstas no *caput*, o sócio ou herdeiros ou sucessores ou o representante do incapaz notificarão os sócios remanescentes, pessoalmente e por escrito, com aviso de recebimento, através da via postal ou Cartório, no prazo de 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias, na aquisição da referida participação societária, inclusive com menção do preço e condições de eventual aquisição, as quais também valerão para terceiros.

**Parágrafo segundo** - A preferência da aquisição, nos primeiros 30 (trinta) dias, obedecerá à proporção da participação societária dos demais sócios; não exercida a respectiva preferência por qualquer dos sócios, os demais poderão adquirir parcial ou totalmente a aludida participação societária, conforme a proporção da participação societária, considerada àquela do sócio desinteressado; restando apenas um sócio interessado, este poderá adquirir toda a participação societária referida.

**CLÁUSULA 16ª** - Em caso de separação judicial ou divórcio ou dissolução de união estável do sócio, cuja partilha determinar a alteração da propriedade da participação societária, parcial ou totalmente, o cônjuge ou ex-cônjuge ou ex-companheiro pode ser admitido na sociedade ou terá a sua participação societária reembolsada, nos termos da Cláusula 11ª e seu parágrafo único, conforme a decisão dos demais sócios.

**CLÁUSULA 17ª** - Os sócios ou administradores da sociedade não terão qualquer restrição de atuação profissional, seja em regime de vínculo empregatício ou como prestador autônomo de serviços, e podem também integrar o quadro societário de outra sociedade empresária, ainda que esta última exerça idênticas atividades da presente sociedade empresária e participe dos mesmos procedimentos licitatórios, públicos ou privados, mesmo em regime de competição.

**CLÁUSULA 18ª** - As omissões ou dúvidas, as quais possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil Brasileiro e, persistindo a omissão ou dúvida, pelas normas pertencentes à Lei nº 6.404/1976 (Leis das Sociedades Anônimas).



001666

**CLÁUSULA 19.º** – Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG para quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes ao cumprimento do presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

S. Rita do Sapucaí/MG, em 17 de Março de 2016.



*Fabiano Valias de Carvalho*



**FABIANO VALIAS DE CARVALHO**

*Ivone Esteves*  
**IVONE ESTEVES**

**Testemunhas:**

*Ana Paula de Oliveira*  
**ANÁ PAULA DE OLIVEIRA**

RG. n.º 23.295.182-2 - SSP/SP

CPF/MF n.º 139.806.638-92

*Wagner Campos*  
**WAGNER CAMPOS**

RG. n.º 15.560.202 - MG

CPF/MF n.º 024.511.196-40

**C**ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
Rodrigues Cruz

RECONEHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de **IVONE ESTEVES (CV 171222)**, por fe. Santana de Farnhaíba - SP, 17/03/2016. Em test. da verdade. **CLAUDIO ANTONES DA CRUZ - ESCRIVÃO**  
Seq: 4958483350484954085650935254 Unit: 8-15 - Val: 8-15  
VALIDADO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
Praça Santa Rita, 18 - Centro - Tel: (35) 3471-1623  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):  
**(CCF24313) FABIANO VALIAS DE CARVALHO**

Em test. da verdade.  
Santa Rita do Sapucaí, 22/07/2016

*Janaina Araújo Dias de Moraes e Souza*  
Emol.:R\$4,20 . T.F.J.:R\$1,38 . Recupera:R\$0,25





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
3121069281-8	10.686.941/0001-84	05/03/2009	02/01/2009	
Endereço Completo:				
RUA AMAZONAS 141 - BAIRRO BOA VISTA II CEP 37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG				
Objeto Social:				
IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO NO ATACADO, INDUSTRIA E SERVICOS DE MANUTENCAO E INDUSTRIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS PARA TERCEIROS, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ALEM DE PECAS, ACESSORIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTES, CONSULTORIA TECNICA PROFISSIONAL, ANALISES TECNICAS E SERVICOS DE MANUTENCAO E CALIBRACAO NA AREA DE ENGENHARIA ELETRICA				
Capital Social:	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00	(Lei Complementar nº123/06)		
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
650.063.996-00	FABIANO VALIAS DE CARVALHO	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SOCIO
131.497.238-33	IVONE ESTEVES	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SOCIO
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento:	12/08/2016	Número: 31210692818		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	3120839479-1	31600146478	xx	TRANSFORMACAO
MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP	3160014647-8	31210692818	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2019 15:29

  
 MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001995031 e visualize a certidão)



19/364.824-5



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial. NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 10.686.941/0001-84

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Agosto de 2019 às 13:13

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 28 de Agosto de 2019 às 13:13

**Código de Autenticação:** 1908-2813-1316-0540-6348

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





001669

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**

**NUMERO: 015111/19**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020**

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDAOE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRALS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO \* \* \* \* \*

RAZAO SOCIAL: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME  
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 141 BOA VISTA II  
SANTA RITA DO SAPUCAI - MG CEP: 37540000  
CNPJ: 10.686.941/0001-84 PROCESSO: 18462109  
REGISTRO NO CREA-MG: 045873 EXPEDIDO EM: 06/11/2009  
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS )

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----  
NOME: FABIANO VALIAS DE CARVALHO  
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 06/11/2009  
CARTEIRA: 64142/D EXPEDIDA EM 03/09/1996 PELO CREA-MG  
RNP: 1407204181

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 318 DE 29.06.1973, DO CONFEA.  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
IRRITRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
PLUS MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EI RELI

----- OBJETIVO SOCIAL: -----  
IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, INDUSTRIA E SERVICOS DE MANUTENCAO E INDUSTRIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS PARA TERCEIROS, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ALEM DE PECAS, ACESSORIOS E MATE RIAL DE CONSUMO PARA ESTES EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA TECNICA PROFISSIONAL, ANALISES TECNICAS E SERVICOS DE MANUTENCAO E CALIBRACAO NA AREA DE ENGENHARIA ELETRICA. \* \* \* \* \*

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 015111/19

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART. 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS A ESPECIE. \* \* \* \* \*

----- CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 015111/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE ABRIL DE 2019 \* \* \* \* \*

----- E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ**  
**PM SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CNPJ: 18.192.898/0001-02



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000032929**

Contribuinte

**MASTER MEDIKAL IND E COM DE EQUIP MEDICOS EIRELI - EPP**

Logradouro

Bairro

Cidade

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

CPF/CNPJ

**10.686.941/0001-84**

Número Complemento

**141**

CEP

**37540000**

UF

**MG**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:34:18 do dia 26/08/2019

Válida até 24/11/2019

Código de Controle da Certidão/Número FBEF414E80D32FE7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 455 na data de 25/02/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Eireli - Epp CNPJ:  
10.686.941/0001-84

Endereço: Rua Amazonas, 141, Boa Vista II, Santa Rita do Sapucaí – MG CEP: 37540-000

Autorização de Funcionamento: 8.06.020-3 Expediente: 0593769/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até:25/02/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 27/02/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498028** e o código CRC **885F497C**.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.686.941/0001-84

Certidão nº: 182546161/2019

Expedição: 05/09/2019, às 15:53:24

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS M E D I C O S L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.686.941/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.686.941/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/03/2009</b>
NOME EMPRESÁRIA <b>MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER MEDIKAL</b>		FORTES <b>EPP</b>
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
ESTADO <b>R AMAZONAS</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>37.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO BOA VISTA II</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA RITA DO SAPUCAÍ</b>
UF <b>MG</b>	TELEFONE <b>(35) 3471-3682</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@MASTERMEDIKAL.COM.BR</b>		
SÍMBOLO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (RPI) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 09:05:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL****DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001113228.00-01

CPF/CNPJ: 10.686.941/0001-84

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

NOME FANTASIA: MASTER MEDIKAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/03/2009

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 12/03/2009

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

CEP: 37540000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SANTA RITA DO SAPUCAI

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: LOTEAMENTO BOA VISTA II

LOGRADOURO: RUA AMAZONAS

NUMERO: 141

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

**EMITIDO EM**

17/08/2018 16:23:44



ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933  
BAIRRO: Vila Laszlo CEP: 35680005 - ITAUNA/MG  
CNPJ: 07.127.7350001-70  
PROCESSO: 25351.450656/2005-62 - AUTORIZ/MIS: 1.06470.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SALUTE LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO N° 160  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRAPU  
CNPJ: 09.103.0470001-95  
PROCESSO: 25351.234401/2014-70 - AUTORIZ/MIS: 1.12057.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR  
LIRELI  
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA N° 620  
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54409200 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 09.127.7350001-05  
PROCESSO: 25351.035183/2014-77 - AUTORIZ/MIS: 1.09997.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: AEROSOLYS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
LTD.A  
ENDEREÇO: RUA GI STAVO DA SILVEIRA 58  
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04370004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.878.7410001-03  
PROCESSO: 25351.364573/2015-87 - AUTORIZ/MIS: 1.14171.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
REEMBALAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA  
LTD.A  
ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 4209 BARRAÇÃO H  
BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO/PR  
CNPJ: 10.972.9480001-62  
PROCESSO: 25351.289882/2012-95 - AUTORIZ/MIS: 1.09360.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: RK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-  
HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MASCARENHAS, N° 566 - SALA 03  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 99025040 - PASSO FUNDOS  
CNPJ: 00.888.2290001-30  
PROCESSO: 25351.146797/2012-02 - AUTORIZ/MIS:  
KLHL884Y214V (8.08876.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Guilhermino, 408  
BAIRRO: Vila Guillelmo CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 62.131.3480001-40  
PROCESSO: 25351.067307/2008-05 - AUTORIZ/MIS:  
78K77NH05916 (8.04267.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATO  
EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL BELGARA, N° 250, SALA  
02  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92900000 - ELDORADO DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.219.1780001-41  
PROCESSO: 25351.148578/2012-07 - AUTORIZ/MIS:  
KY1LMBY1Y039 (8.08706.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: PERAMICAL COM LIND DE PRODUTOS MEDI-  
COS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Sete do Sombrio, 549  
BAIRRO: Jardim Liberdade CEP: 87047130 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 12.650.6670001-10  
PROCESSO: 25351.719777/2011-12 - AUTORIZ/MIS:  
L13XW3637314 (8.18167.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
EMPRESA: Filmes produtos medicos e odontologicos ltda  
ENDEREÇO: Rua Depatado Fabio Vasconcelos, 48

BAIRRO: BOMIS CEP: 30575831 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 09.020.8730001-30  
PROCESSO: 25351.712458/2009-12 - AUTORIZ/MIS:  
G43HH557144 (8.07647.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: RP-MEDICAL SYSTEMS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: R. Dona Francisca, 8300 - BLOCO K MODULO 5  
PARTE 01  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219000 - JOIN-  
VILLE/SC  
CNPJ: 06.651.0130002-98  
PROCESSO: 25351.439306/2012-16 - AUTORIZ/MIS:  
GI0644MB85046 (8.09820.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EI-  
RELI  
ENDEREÇO: Rua Paraíba n°142 Joo 655  
BAIRRO: Parque Paulista CEP: 25070100 - DUQUE DE CA-  
MAS/RJ  
CNPJ: 07.336.9380001-26  
PROCESSO: 25351.505093/2006-17 - AUTORIZ/MIS:  
KLX6593JHME14 (8.03530.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EXPEDIR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO  
EMPRESA: VYGON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. ADV. HORACIO RACCANELLO FILHO, N°  
5570 SALA 507  
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 8920035 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 10.840.0700001-24  
PROCESSO: 25351.153019/2010-20 - AUTORIZ/MIS:  
LW9V84HIL7Y9 (8.09382.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: MASTER MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Amazonas, 141  
BAIRRO: Boa Vista II CEP: 33540000 - SANTA RITA DO SA-  
LUCIANO/MG  
CNPJ: 10.686.9410001-84  
PROCESSO: 25351.000797/2010-23 - AUTORIZ/MIS:  
GRW925M3M17 (8.06620.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
FRACIONAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
EMPRESA: CONFIANÇA PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPI-  
TALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 10 N° 250 QUADRA B-6, LOTES 59, SALA  
1201, EDIFÍCIO TRADE CENTER  
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120070 - GOIANIA/GO  
CNPJ: 09.554.1260001-18  
PROCESSO: 25351.709978/2009-25 - AUTORIZ/MIS:  
110W81HH7676H (8.05881.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
ENDEREÇO: Mamudo Araquiza n° 180  
BAIRRO: Santa Maria CEP: 09560580 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 04.798.2700001-88  
PROCESSO: 25351.197867/2002-72 - AUTORIZ/MIS:  
1Y54LYX51711 (8.01179.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
EMBALAR CORRELATO  
FABRICAR CORRELATO  
EMPRESA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA  
ENDEREÇO: AV. DAS BARAUNAS N° 351, 7º ANDAR, SALA  
312  
BAIRRO: BODOCONGO CEP: 58429500 - CAMPINA GRAN-  
DE/PI  
CNPJ: 12.671.8140001-37  
PROCESSO: 25351.144305/2015-52 - AUTORIZ/MIS:  
GR8W8M2600HY (8.11849.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: L.P. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICIO LTDA  
- EPP  
ENDEREÇO: RUA ELENOR MULLER, 173  
BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015000 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 10.852.8960001-29  
PROCESSO: 25351.557984/2012-34 - AUTORIZ/MIS:  
KXY9W1X21000 (8.10956.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: FM LOGISTIC DO BRASIL OPERAÇÕES DE LO-  
GÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA S/N° KM 26,421 PRÉ-  
DIO 1, SALA 1  
BAIRRO: JARDIM IARAGUA CEP: 05775000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.462.8050001-82  
PROCESSO: 25351.142915/2006-36 - AUTORIZ/MIS:  
UY32V9X66MMM (8.05067.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
EMPRESA: act medical produtos para saude ltda me  
ENDEREÇO: RUA CIANORTE N° 112  
BAIRRO: CENTRO CEP: 83324070 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 16.876.8500001-50  
PROCESSO: 25351.204377/2014-43 - AUTORIZ/MIS:  
PY4MBLHL69X4 (8.10452.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: DIAFARMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO N° 95, SALAS 1309/1310  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 05.846.0250001-80  
PROCESSO: 25351.051456/2006-44 - AUTORIZ/MIS: P27505194M48  
(8.04285.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PROD-  
UTOS BIOMEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARAUJO 400  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 68503400 - MARABÁ/PA  
CNPJ: 11.928.9200002-52  
PROCESSO: 25351.282740/2013-51 - AUTORIZ/MIS:  
LWYX51MWMVNH (8.12068.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: ADG TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA 1086  
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07221000 - GUARU-  
LHOS/SP  
CNPJ: 07.577.9330001-73  
PROCESSO: 25351.487800/2009-61 - AUTORIZ/MIS:  
1446H368Y861 (8.05564.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: IMMUNOTECH SISTEMAS DIAGNOSTICOS IMPOR-  
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Pisonim n°50 Quadra 01, Lote 05 - Espaço Immu-  
notech  
BAIRRO: Zona Industrial Pedro Abdo CEP: 74583250 - GOIÂN-  
CIA/GO  
CNPJ: 00.904.7280004-90  
PROCESSO: 25351.208749/2015-77 - AUTORIZ/MIS:  
KK7YVM5XJH7W (8.12126.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: FedEx Brasil Logística e Transporte S.A  
ENDEREÇO: Rua Paul Garfunkel, 1415  
BAIRRO: CIC CEP: 81460040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.970.8870056-24  
PROCESSO: 25351.433060/2014-78 - AUTORIZ/MIS:  
LXM92YW58HY9 (8.10787.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: BONÉ SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EI-  
RELI  
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO 2016, 1º E 2º ANDAR, CONJ 11  
E 12 - 2º ANDAR, CONJ 21 E 22  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04102000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.408.0600001-92





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.686.941/0001-84

**Razão Social:** MASTER MEDIKAL IND E COM DE EQUIP MEDICOS EIRELI EPP

**Endereço:** R AMAZONAS 141 / LOT BOA VISTA II / SANTA RITA DO SAPUCAI / MG /  
37540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2019 a 25/09/2019

**Certificação Número:** 2019082705114945759720

Informação obtida em 05/09/2019 15:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/07/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/10/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001113228.00-01	CNPJ/CPF: 10.686.941/0001-84	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA AMAZONAS		NÚMERO: 141
COMPLEMENTO:	BAIRRO: LOTEAMENTO BOA VISTA II	CEP: 37540000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTA RITA DO SAPUCAI	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000345808895		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 10.686.941/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:06 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **B422.D8C4.F3E0.A95F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUÇO ALEGRE  
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/SRS/POU nº 083/2017  
Validade: 02/06/2020

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo "PS1098", em que é (são) interessado (s): **MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, CNPJ: **10.686.941/0001-84**, resolve conceder-lhe a renovação do Alvará Sanitário pelo período de **três anos a partir da realização da inspeção sanitária**, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **RUA AMAZONAS, Nº 141 – SALA B – BOA VISTA II**, no município de **SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG** sob a responsabilidade técnica de **FABIANO VALIAS DE CARVALHO**, Inscrição nº **CREA/MG 64.142/D**

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

**Indústria de Produtos para a saúde:** 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

**Atividades Licenciadas:** fabricar, armazenar, embalar, reembalar, expedir, fracionar, importar e distribuir correlatos.

Pouso Alegre, 05 de junho de 2017.

LIZ CARLOS RIBEIRO ESTEVES – AUTORIDADE SANITÁRIA  
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SRS POUÇO ALEGRE - MASP 1204706-4

**OBSERVAÇÃO:**

- 1 - O valor de expediente anexo foi revisado por meio do D.E. de valor de R\$ 244,84.
- 2 - Este Alvará deverá ser afixado no estabelecimento, em sua total ou pública.
- 3 - O presente Alvará deverá ser provido de todos os seus dispositivos art. 85 e seguintes do Código de Saúde de Minas Gerais (Lei nº 10.279/99).
- 4 - O presente Alvará poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidade no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde


**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

 CNPJ: 18 192 898/0001-02 Tel.: (35) 3473 - 3200  
 Rua Cel. Joaquim Neto, Nº 333 - CENTRO

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2019**

 Nº do Cadastro  
 000004318

 Nº da Inscrição  
 4318

 Nº do Alvará  
 139/2019

 Validade  
 28/02/2020

## Contribuinte

 Nome: **MASTER MEDIKAL IND E COM DE EQUIP EIRELI - EPP**  
 CPF/CNPJ: **10686941000184**  
 RG/Insc Estadual:  
 Nome Fantasia: **MASTER MEDIKAL**  
 Data de Abertura **27/04/2009**

## Endereço

 Logradouro: **AMAZONAS** Número: **141**  
 Complemento: CEP: **37540000**  
 Bairro: **BOA VISTA**  
 Cidade: **Santa Rita do Sapucaí** Estado: **MG**

## Ramo de Atividade

 2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;  
 7112000 - Serviços de engenharia  
 7120100 - Testes e análises técnicas  
 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

## Observações

REQ PRO-30075/19

 O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.  
 RENOVADO ANUALMENTE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 24/01/2019

  
 LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E DES. URBANO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

## DATAVISA Autorizações e Cadastro



### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP	<b>CNPJ</b> 10.686.941/0001-84
<b>Endereço Completo</b> Rua Amazonas, 141 - Boa Vista II CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG	<b>Telefone</b>
<b>Responsável Técnico</b> FABIANO VALIAS DE CARVALHO	<b>Responsável Legal</b> FABIANO VALIAS DE CARVALHO

### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 8.06.020-3 (G8W925M38M17)	<b>Data do Cadastro</b> 22/02/2010	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.000797/2010-23	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

**Atividades / Classes**

**ARMAZENAR**

- Correlatos

**DISTRIBUIR**

- Correlatos

**EMBALAR**

- Correlatos

**EXPEDIR**

- Correlatos

**FABRICAR**

- Correlatos

**FRACIONAR**

- Correlatos

**IMPORTAR**

- Correlatos

**REEMBALAR**

- Correlatos

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.949.582/0001-82  
Razão Social: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDICALWAY  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/04/2020
FGTS	Validade:	04/11/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/04/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2019
Receita Municipal	Validade:	15/11/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

**A**  
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 152/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 618/2019**

**ANEXO - III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**pregoeira e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 02.949.582/0001-82, com sede na ROD. BR 277, KM 04, nº 3931 – CEP: 82305-100 – Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, Portador do RG sob nº 8356785-6 SSP/PR e CPF nº 029.804.079-41, cuja função/cargo é Analista de licitação procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,





concordo que a **Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [luciano@medicalway.com.br](mailto:luciano@medicalway.com.br)

**Telefone:** (41)33131665

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor. Luciano da Silva Vasconcelos, Portador do RG sob nº 8356785-6 SSP/PR e CPF nº 029.804.079-41, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.



**Luciano da Silva Vasconcelos**  
Representante legal  
RG: 8356785-6 SSP/PR  
CPF: 029.804.079-41

**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

**ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

**VANESSA TAQUES CORREIA MELLO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

**RODRIGO MACHADO BLASZYK**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

**ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

*Handwritten signatures and a stamp:*  
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34  
 PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802473666. NIRE: 41204038719.  
 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/06/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/07/2018

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 02.949.582/0001-82  
 NIRE 41204038719

**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios extinguir a Filial II, sob NIRE 42900946606, situada até então na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração do contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Curitiba/PR, 23 de maio de 2018.

  
 ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

  
 RODRIGO MACHADO BLASZYK

  
 VANESSA TAQUES CORREIA MELLO

  
 ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

  
 Processo elaborado por:  
 MARCOS PAULO S. FERRI  
 CRC/PR: 064654/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326.  
 PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802473666. NIRE: 41204038719.  
 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/06/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/07/2018

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 02.949.582/0001-82  
 NIRE 41204038719

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

**ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, brasileiro, casado no regime de  
 comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº  
 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5  
 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP  
 81.200-300 - Curitiba/PR;

**VANESSA TAQUES CORREIA MELLO**, brasileira, casada no regime de  
 comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº  
 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7  
 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP  
 81.200-300 - Curitiba/PR;

**RODRIGO MACHADO BLASZYK**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito  
 no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG  
 nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298  
 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

**ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA**, brasileiro, casado no regime  
 de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº  
 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361  
 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302,  
 Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

**PAULO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no  
 CPF/MF nº 017.390.759-86, portador da carteira de identidade nº 6.114.163-4  
 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Otelo Zeloni, nº 100, Condomínio  
 Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

**CÉLIA REGINA MULLER MELLO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita  
 no CPF/MF sob nº 029.767.799-37, portadora da carteira de identidade sob nº

*[Handwritten signatures and initials]*

Certifico que o selo de  
 autenticidade de atos de  
 folha do documento.



**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 02.949.582/0001-82  
 NIRE 41204038719

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

<b>TABELIONATO DE NOTAS</b> <b>MARCELO SILVÉRIO</b> Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
<b>01 DEZ. 2016</b>
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO <small>Tabelião</small>

6.120.704-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Estrada Otelo Zeloni, nº 1901, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, e última alteração de nº 18 registrada na JUCEPAR sob o nº 20151881723 em 27/03/2015, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios, primeiramente, atualizar o endereço da *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR, onde lia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120*, leia-se ***Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349***.

**Parágrafo único** - Por conta da alteração, a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS:** A sociedade possui as seguintes filiais:

**Parágrafo 1º:** *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR na *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349*, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

<b>8º TABELIONATO DE NOTAS</b> OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR Curitiba - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b> CONFERE COMO TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.	Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929 Rua Dr. Murray, 468 Curitiba - Paraná
CTBA 14 OUT. 2019		
8º TABELIÃO		

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 02.949.582/0001-82  
NIRE 41204038719

TABELIONATO DE NOTAS  
MARCELO SILVÉRIO  
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
  
01 DEZ. 2016  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO  
Tabelião  
O SELLO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

**Parágrafo 2º: Filial II**, situada na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.** Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

*[Handwritten signatures and initials]*

CLÁUSULA SEGUNDA - O Sócio PAULO JOSÉ DE SOUZA, já qualificado anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

8º TABELIONATO DE NOTAS  
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR  
CTBA  
14 OUT. 2019  
8º TABELIÃO  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.  
Rua Dr. Muniz, 468  
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929  
Curitiba - Paraná

001691

TABELIONATO DE NOTAS  
 MARCELO SILVÉRIO  
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1384  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
 01 DEZ. 2016  
 FAZENDA RIO GRANDE - PR  
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO  
 Tabelião  
 O SELO DE AUTENTICIDADE  
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 02.949.582/0001-82  
 NIRE 41204038719

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

(um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, já qualificado anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sócia **CÉLIA REGINA MULLER MELLO**, já qualificada anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, já qualificado anteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em face das modificações citadas nas clausulas segunda e terceira desta alteração, atualiza-se a cláusula sexta do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

“ **CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

Em face das deliberações acima tomadas que resultaram na alteração do Preâmbulo, da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato Social, e em não havendo outras deliberações a serem tomadas, decidem os sócios pela aprovação da Consolidação do Contrato Social de acordo com a redação que segue:

*Handwritten signature*  
 +  
*Handwritten signature*  
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

**8º TABELIONATO DE NOTAS**  
**OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
 A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.  
 CTBA 14 OUT. 2019  
 Rua Dr. Murray, 468  
 Curitiba - Paraná  
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929  
 8º TABELIÃO

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**MARCELO SILVÉRIO**  
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
 01 DEZ. 2016  
 FAZENDA RIO GRANDE - PR  
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO  
 Tabelião  
 O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 02.949.582/0001-82  
 NIRE 41204038719

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 02.949.582/0001-82  
 NIRE 41204038719

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

**VANESSA TAQUES CORREIA MELLO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

**RODRIGO MACHADO BLASZYK**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

**ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

**8º TABELIONATO DE NOTAS**  
 OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ  
 CTBA 14 OUT. 2019  
 Rua Dr. Muniz, 458  
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929  
 Curitiba - Paraná  
 8º TABELIÃO



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 02.949.582/0001-82  
NIRE 41204038719

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE nº 41204038719, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. tem sua sede e domicílio na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS -** A sociedade possui as seguintes filiais:

**Parágrafo 1º: Filial I,** situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas,**

001693  
MARCÉLO SILVEIRO  
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
01 DEZ. 2016  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
MARCÉLO RODRIGO MARTINS SILVEIRO  
Tabelião  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

*[Handwritten signatures and notes]*  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

8º TABELIONATO DE NOTAS  
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR  
CTBA  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ  
14 OUT. 2019  
8º TABELIÃO  
Rua Dr. Murray, 458  
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929  
Curitiba - Paraná

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 02.949.582/0001-82  
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

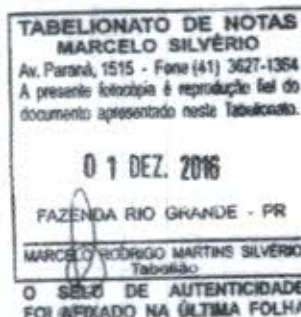
equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São Jose Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.** Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

001694  
TABELIONATO DE NOTAS  
MARCELO SILVERIO  
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1384  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
01 DEZ. 2016  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO  
Tabelião  
O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

8º TABELIONATO DE NOTAS  
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR  
CTBA 14 OUT. 2019  
8º TABELIÃO  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.  
Rua Dr. Marcy, 468  
Fone: 3025-1500 Fax: 3025-1929  
Curitiba - Paraná



**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 02.949.582/0001-82  
NIRE 41204038719

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
1. Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
2. Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
3. Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
4. Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A** responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



001696

TABELIONATO DE NOTAS  
 MARCELO SILVÉRIO  
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1304  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do  
 documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO  
 Tabelião

SELO DE AUTENTICIDADE  
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 02.949.582/0001-82  
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, cabendo a ele todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo 1.º** - É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo 2.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

8º TABELIONATO DE NOTAS  
 OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR  
 Curitiba - Paraná

**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
 A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

CTBA 14 OUT. 2019

Rua Dr. Maracy, 468  
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929  
 Curitiba - Paraná

8º TABELIÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 02.949.582/0001-82  
NIRE 41204038719

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, alternativamente os sócios cotistas poderão participar dos lucros da sociedade em desproporcionalidade à sua participação no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade dos sócios representantes do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DE CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 dias (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA DO PRÓ LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



*[Handwritten signature]*

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



**TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO**  
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
 01 DEZ. 2016  
 FAZENDA RIO GRANDE - PR  
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO Tabelião  
 O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha

**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 02.949.582/0001-82  
 NIRE 41204038719

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 21 de outubro de 2016.

**8º TABELIÃO CURITIBA - PR**  


ANTONIO CARLOS MÜLLER MELLO

**8º TABELIÃO CURITIBA - PR**  


  
 RODRIGO MACHADO BRASZYK

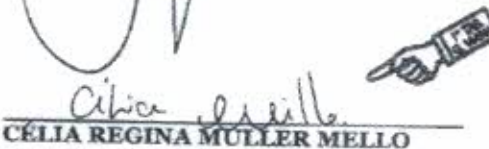
**8º TABELIÃO CURITIBA - PR**  

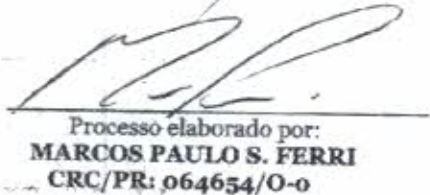

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO

  
 PAULO JOSÉ DE SOUZA

**8º TABELIÃO CURITIBA - PR**  


ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

  
 CÉLIA REGINA MÜLLER MELLO

  
 Processo elaborado por:  
**MARCOS PAULO S. FERRI**  
 CRC/PR: 064654/O-0

**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
 A MIM APRESENTADO DO FE  
 CTBA 14 OUT. 2016  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 OSEAS NIBAS FERREIRA JUNIOR  
 Rua Curitiba, 468  
 Fone: (41) 3627-1364  
 CEP: 81205-1929  
**8º TABELIÃO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016  
 SOB NÚMERO 20167947834  
 Protocolo: 16/794783-4, DE 02/12/2016  
 Empresa: 41.2.0403871-9  
 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS  
 LTDA  
 Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, (Matriz)** inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba/PR, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, **(filial I)** inscrita no CNPJ: 02949582/0003-44, situada no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175 – Orleans - CEP: 82310-349, **(filial II)** inscrita no CNPJ: 02949582/0004-25, situada no município de São José/SC, na Rua Possibio Silva do valle, 115 – Distrito Industrial - CEP: 88104-745, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra. Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

**OUTORGADO:** Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

**PODERES:** Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo subestabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.

Antonio Carlos Muller Mello  
Diretor – Geral  
RG: 3.321.146-5/SSP-PR  
CPF: 583.178.489-49

Vanessa Taques Correia Mello  
Sócia – Gerente Administrativa  
RG: 5.374.277-7/PR  
CPF: 834.803.749-72









80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

LABTEST DIAGNOSTICA SA I 00090-1

BEIA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (BHCG)25351.946925/2016-49

Brasil

FABRICANTE - LABTEST DIAGNOSTICA SA - BRASIL

Placas de reação 1<- Placas de reação 10<- Placas de reação 100<-

Placas de reação 1000<- Placas de reação 125<- Placas de reação 150<-

Placas de reação 175<- Placas de reação 200<- Placas de reação 25<-

Placas de reação 250<- Placas de reação 300<- Placas de reação 300<-

Placas de reação 350<- Placas de reação 40<- Placas de reação 400<-

Placas de reação 450<- Placas de reação 500<- Placas de reação 500<-

Placas de reação 600<- Placas de reação 600<- Placas de reação 70<-

Placas de reação 700<- Placas de reação 80<- Placas de reação 800<-

Placas de reação 90<- Placas de reação 900<- Tiras de reação 1<- Tiras

de reação 10<- Tiras de reação 100<- Tiras de reação 125<- Tiras de

reação 150<- Tiras de reação 175<- Tiras de reação 20<- Tiras de reação

40<- Tiras de reação 50<- Tiras de reação 60<- Tiras de reação 70<-

Tiras de reação 80<- Tiras de reação 90<- Tiras de reação 300<- Tiras

de reação 1000<- Tiras de reação 200<- Tiras de reação 250<- Tiras

de reação 300<- Tiras de reação 350<- Tiras de reação 400<- Tiras

de reação 450<- Tiras de reação 500<- Tiras de reação 600<- Tiras

de reação 700<- Tiras de reação 800<- Tiras de reação 900<-

CLASSE - II 10009010334

8434 - IVD - Cadastro de produto nacional

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A I 024904-1

Central de Montonização de Sinais Vitais 25351.959254/2016-01

sistema de monitoramento remoto - Plataforma Sighealth

FABRICANTE - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - BRASIL

SIGHEALTH ONE

SIGHEALTH PRO

CLASSE - III 10390410076

8056 - EQUIPAMENTO - Registro de Famílias de Equipamentos Nacionais, de Médio e Pequeno Portes

LUMIRA HEALTHCARE LTDA 8 13276-7

AUTOTESTE PARA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG)25351.153307/2016-42

FAMÍLIA LUMIRATEK HCG

FABRICANTE - HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA

LUMIRATEK HCG MIDSTREAM - 01 UNIDADE DE LUMIRATEK HCG MIDSTREAM

LUMIRATEK HCG TIRA - 1 UNIDADE DE LUMIRATEK HCG TIRA

LUMIRATEK HCG CASSETTE - 1 UNIDADE DE LUMIRATEK HCG CASSETTE

LUMIRATEK HCG MIDSTREAM - 25 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG MIDSTREAM

LUMIRATEK HCG CASSETTE - 25 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG CASSETTE

LUMIRATEK HCG TIRA - 25 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG TIRA

LUMIRATEK HCG MIDSTREAM - 50 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG MIDSTREAM

LUMIRATEK HCG CASSETTE - 50 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG CASSETTE

LUMIRATEK HCG TIRA - 50 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG TIRA

CLASSE - II 81327670028

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

AUTOTESTE PARA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG)25351.153325/2016-28

FAMÍLIA LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL

FABRICANTE - HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA

LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL CASSETTE - 01 UNIDADE DE LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL CASSETTE

LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL MIDSTREAM - 01 UNIDADE DE LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL MIDSTREAM

LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL TIRA - 1 UNIDADE DE LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL TIRA

LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL CASSETTE - 25 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL CASSETTE

LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL MIDSTREAM - 25 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL MIDSTREAM

LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL TIRA - 25 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL TIRA

LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL CASSETTE - 50 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL CASSETTE

LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL MIDSTREAM - 50 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL MIDSTREAM

LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL TIRA - 50 UNIDADES DE LUMIRATEK HCG ULTRA SENSIVEL TIRA

CLASSE - II 81327670029

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) 25351.309386/2016-77

LUMIRATEK PSA - CASSETTE

FABRICANTE - HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA

1 CAIXA COM 1 UNIDADE DE LUMIRATEK PSA CASSETTE

1 CAIXA COM 10 UNIDADES DE LUMIRATEK PSA CASSETTE

1 CAIXA COM 25 UNIDADES DE LUMIRATEK PSA CASSETTE

1 CAIXA COM 5 UNIDADES DE LUMIRATEK PSA CASSETTE

1 CAIXA COM 50 UNIDADES DE LUMIRATEK PSA CASSETTE

CLASSE - III 81327670030

8002 - IVD - Registro de produto importado

SANGUE OCULO EM FEZES 25351.309397/2016-18

LUMIRATEK FOB - CASSETTE

FABRICANTE - HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA

1 CAIXA COM 1 UNIDADE DE LUMIRATEK FOB CASSETTE

1 CAIXA COM 10 UNIDADES DE LUMIRATEK FOB CASSETTE

1 CAIXA COM 25 UNIDADES DE LUMIRATEK FOB CASSETTE

1 CAIXA COM 5 UNIDADES DE LUMIRATEK FOB CASSETTE

1 CAIXA COM 50 UNIDADES DE LUMIRATEK FOB CASSETTE

CLASSE - III 81327670031

8002 - IVD - Registro de produto importado

PARAMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE III 25351.309442/2016-04

LUMIRATEK ToRCH IgM Combo - CASSETTE

FABRICANTE - HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA

1 CAIXA COM 1 UNIDADE DE LUMIRATEK ToRCH IgM Combo - CASSETTE

1 CAIXA COM 10 UNIDADES DE LUMIRATEK ToRCH IgM Combo - CASSETTE

1 CAIXA COM 25 UNIDADES DE LUMIRATEK ToRCH IgM Combo - CASSETTE

1 CAIXA COM 5 UNIDADES DE LUMIRATEK ToRCH IgM Combo - CASSETTE

1 CAIXA COM 50 UNIDADES DE LUMIRATEK ToRCH IgM Combo - CASSETTE

CLASSE - III 81327670032

8002 - IVD - Registro de produto importado

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA 8.06863-6

AUTOTESTE PARA FERTILIDADE 25351.960967/2016-51

FAMÍLIA SPERMCHECK FERTILITY

FABRICANTE - PRINCETON BIOMEDITECH CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

SPERMCHECK FERTILITY - Kit para realização de 1 teste

CLASSE - II 80686360114

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

AUTOTESTE PARA FERTILIDADE 25351.960986/2016-45

FAMÍLIA SPERMCHECK VASECTOMY

FABRICANTE - PRINCETON BIOMEDITECH CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

SPERMCHECK VASECTOMY - Kit para realização de 2 testes

CLASSE - II 80686360115

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

Solucao para Preenchimento Intradermico 25351.243308/2015-89

PREENCHEDOR NCTE - SUIÇA

FABRICANTE - LABORATOIRES FILORGA - FRANÇA

DISTRIBUIDOR - LABORATOIRES FILORGA - FRANÇA

Modelos comerciais: NCTE 135 e NCTE 135HA. Apresentação comercial: 10 frascos de vidro contendo 3ml do produto cada, acondicionados em caixa de papel. Produto esterilizado por dupla filtração.

CLASSE - IV 80686360116

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Medicadeck Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP 8 10002-1

Balão 25351.380117/2016-49

Balões de Anestesia Medicadeck

FABRICANTE - Shaoying Undis Medical Technology CO., LTD - CHINA

MODELOS: 6000501-05 Balão de anestesia 0,5 L; 6000501-1 Balão de anestesia 1 L; 6000501-2 Balão de anestesia 2 L; 6000501-3 Balão de anestesia 3 L

CLASSE - II 81000210007

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8 00407-3

BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO 25351.189354/2016-28

BRACADEIRA REUTILIZAVEL

FABRICANTE - UNIMED MEDICAL SUPPLIES INC - CHINA

U1869ND> U1869NS> U1880ND> U1880NS> U1881ND> U1881NS> U1882ND> U1882NS> U1883ND> U1883NS> U1884ND> U1884NS> U1885ND> U1885NS> U1886ND> U1886NS> U1889ND> U1889NS>

CLASSE - I 8004730081

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA 8 04955-1

Luvax Descartáveis 25351.362172/2016-79

MDX TOP QUALITY - Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó

FABRICANTE - HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA

MDX TOP QUALITY - Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó Tamanho PP não esteril, sem pó, texturizada, ambedestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.

MDX TOP QUALITY - Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó Tamanho P não esteril, sem pó, texturizada, ambedestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural MDX TOP QUALITY - Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó Tamanho M não esteril, sem pó, texturizada, ambedestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural MDX TOP QUALITY - Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó Tamanho G não esteril, sem pó, texturizada, ambedestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.

CLASSE I 80495510013

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA I 03391-9

Canulas 25351.265064/2015-51

Canula Venosa Femoral Não-armada sem Fio-Guia

FABRICANTE - MEDTRONIC INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FABRICANTE - MEDTRONIC PERFUSION SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

58517, 58521

CLASSE - IV 10339190653

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Canulas 25351.268385/2015-40

Canula Arterial Femoral Pediatría Armada com Obturador

FABRICANTE - MEDTRONIC PERFUSION SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FABRICANTE - MEDTRONIC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

96820-008, 96820-010, 96820-012, 96820-014

CLASSE - IV 10339190654

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Canulas 25351.921399/2016-44

Dispositivo Valvulado de Camulação de Vácuo - DLP

FABRICANTE - MEDTRONIC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

30000, 30001

CLASSE - IV 10339190655

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Canulas 25351.921399/2016-44

Canulas Odontológicas 25351.981061/2016-92

BIOSEALER MK LIFE

FABRICANTE - MICHEL E KLYMUS - BRASIL

MK16-010-1kg, MK16-011-1,5g, MK16-012-2,0g, Ponteiros Aplicadores: 5, 10 e 15pes

CLASSE - II 10392999006

8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 8.05515-8

Talco 25351.15723/2016-19

NETWORK EXTERNAL NASAL SPLINTS

FABRICANTE - Network Medical Products Ltda - REINO UNIDO

EXTERNAL NASAL SPLINT - MALLEABLE MEDIUM - REF 72-2021

CLASSE - I 80551580007

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP 1.03093-1

Fraxador de Cranio 25351.224520/2016-11

BOTÃO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO MICRO NEURO

FABRICANTE - MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL

30006000001 BOTÃO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO MICRO NEURO 011 MM

30006000002 BOTÃO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO MICRO NEURO 016 MM

30006000003 BOTÃO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO MICRO NEURO 020 MM

CLASSE - III 10309310047

80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional

Parafuso não absorvível para ligamentoplastia 25351.231681/2016-54

MICRO INTER

FABRICANTE - MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL

30005000001 PARAFUSO MICRO INTER 07 X 20 MM>

30005000002 PARAFUSO MICRO INTER 07 X 25 MM>

30005000003 PARAFUSO MICRO INTER 07 X 30 MM>

30005000004 PARAFUSO MICRO INTER 07 X 35 MM>

30005000005 PARAFUSO MICRO INTER 07 X 40 MM>

30005000006 PARAFUSO MICRO INTER 08 X 20 MM>

30005000007 PARAFUSO MICRO INTER 08 X 25 MM>

30005000008 PARAFUSO MICRO INTER 08 X 30 MM>

30005000009 PARAFUSO MICRO INTER 08 X 35 MM>

30005000010 PARAFUSO MICRO INTER 08 X 40 MM>

30005000011 PARAFUSO MICRO INTER 09 X 20 MM>

30005000012 PARAFUSO MICRO INTER 09 X 25 MM>

30005000013 PARAFUSO MICRO INTER 09 X 30 MM>

30005000014 PARAFUSO MICRO INTER 09 X 35 MM>

30005000015 PARAFUSO MICRO INTER 09 X 40 MM>

30005000016 PARAFUSO MICRO INTER 010 X 20 MM>

30005000017 PARAFUSO MICRO INTER 010 X 25 MM>

30005000018 PARAFUSO MICRO INTER 010 X 30 MM>

30005000019 PARAFUSO MICRO INTER 010 X 35 MM>

30005000020 PARAFUSO MICRO INTER 010 X 40 MM>

30005000021 PARAFUSO MICRO INTER 011 X 20 MM>

30005000022 PARAFUSO MICRO INTER 011 X 25 MM>

30005000023 PARAFUSO MICRO INTER 011 X 30 MM>

30005000024 PARAFUSO MICRO INTER 011 X 35 MM>

30005000025 PARAFUSO MICRO INTER 011 X 40 MM>

CLASSE - III 10309310048

80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional

MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA 8 02895-7

Canulas 25351.225000/2016-10

Consultas Consultas / Produtos para Saúde Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ** 02.949.582/0001-82 **Autorização** 8.00.407-3  
**Produto** BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL

## Modelo Produto Médico

U1889NS U1869NS U1886NS U1880NS U1885NS U1881NS U1882NS U1883NS U1884NS  
U1889ND U1869ND U1886ND U1880ND U1885ND U1881ND U1882ND U1883ND U1884ND

**Nome Técnico** BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO  
**Registro** 80040730081  
**Processo** 25351.189354/2016-28  
**Origem do Produto** • FABRICANTE: UNIMED MEDICAL SUPPLIES INC - CHINA,  
REPÚBLICA POPULAR  
**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Voltar](#)

## COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-908  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

## PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



## ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINIJOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULARRECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS \* VARAS DA FAZENDA \* VARAS DA FAMÍLIA \* VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO \* REGISTROS PÚBLICOS \* TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS \* JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDACERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. #

CNPJ.02.949.582/0001-82

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/08/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de agosto de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente JuramentadoEmitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**ALVARÁ Nº: 1.131.133**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-003277/2012, a:

**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 - Nº:003931

INSC. IMOB: 59.0.0001.0966.01-8 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 489.461-1 CNPJ: 02.949.582/0001-82

**Taxação: COM OUTROS SERV**  
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Depósito de produtos odonto-médico-hospitalares
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares



APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).  
LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE MAIO DE 2013.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

CLAUDIA KOCHY KIESKY  
MATRÍCULA: 84411



D244.A4R1.AECE.4A77-0.92AD.71FB.A50B.F669-0

**IMPORTANTE:**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados](http://www.curitiba.pr.gov.br/ServicoParaEmpresa/AlvaraComercial-Dados).
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90177979-10</b>	<b>02.949.582/0001-82</b>	<b>03/1999</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 3931 - MOSSUNGUE - CEP 82305-100 FONE: (41) 3253-0500 - FAX: (41) 3014-5070
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/2005 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.178.489-49	ANTONIO CARLOS MULLER MELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	834.803.749-72	VANESSA TAQUES CORREIA MELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	504.485.019-53	ROGERIO RODRIGUES MACEDO COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	015.173.799-11	RODRIGO MACHADO BLASZCYK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 13/11/2019.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90177979-10**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**14/10/2019 10:51:35**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.949.582/0001-82  
**Razão Social:** MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
**Endereço:** ROD BR-277 CURITIBA-PONTA GROSSA 3931 / MOSSUNGUE /  
CURITIBA / PR / 82305-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2019 a 27/09/2019

**Certificação Número:** 2019082902020739379509

Informação obtida em 02/09/2019 10:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.949.582/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/01/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDICALWAY</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277</b>	NÚMERO <b>3931</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>82.305-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ORLEANS</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAC@MEDICALWAY.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3253-0500 / (41) 3319-7862</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2019 às 15:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 02.949.582/0001-82**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 489461-1**

**ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 3931 - ORLEANS, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 219440/2019**

**EMITIDA EM: 25/06/2019**

**VALIDA ATÉ 22/10/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO C541.36C1.05DD.4BDD-3.BF96.ADE1.62BC.F0F6-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001710

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020530696-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.949.582/0001-82**  
Nome: **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 02.949.582/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:21:07 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **28CF.2C61.3F35.6659**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.949.582/0001-82

Certidão nº: 183885054/2019

Expedição: 16/09/2019, às 15:05:17

Validade: 13/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.949.582/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Unimed Medical Supplies, Inc.**

No. 37, Yanshan Road, Shekou, Shenzhen, China 518067  
Tel: 86 755 26695165 Fax: 86 755 26697984  
Website: www.unimed.cn Email: info@unimed.cn

**Manual de Usuário**

Arquivo No. SM-0040-01(RevAO)  
Data de emissão: 20-09-2012

**DESCRIÇÃO**

Braçadeiras Unimed, mangueiras e adaptadores NIBP são acessórios para sistema de pressão sanguínea não invasiva.

Braçadeiras: a braçadeira é composta por uma bexiga de ar firme envolvido em uma manga elástica com um ou dois tubos e conectores apropriados para o tipo de dispositivos requeridos. A braçadeira Unimed vem em uma variedade de tamanhos, Cada uma marcada com circunferência do membro apropriado para o qual a braçadeira se destina

Mangueira: A mangueira é composta de tubos simples ou duplos, de vários comprimentos, conforme exigido pelo cliente ou pela aplicação e com conectores apropriados ligados a cada extremidade do tubo.

Adaptadores: Os adaptadores são compostos de pequenas peças de tubo em formato de "Y" para adaptar uma única braçadeira de tubo de mangueira simples ou duplo, conforme solicitação do cliente.

**INDICAÇÕES PARA USO**

A braçadeira de pressão sanguínea fabricada pela Unimed é um acessório utilizado em conjugação com sistemas de medição de pressão sanguínea não invasivo. A braçadeira não é estéril. Ele está disponível em tamanho neonatal, pediátrico e adultos. A braçadeira não é projetada, vendida ou destinada ao uso doméstico, exceto quando indicado expressamente por um corpo clínico.

**CUIDADO**

A Lei Federal (EUA) restringe a venda deste dispositivo a não ser por ordem de um médico.

**ADVERTENCIAS**

- Conecte a braçadeira e infle o sistema designado para monitoramento da pressão arterial não invasiva
- Não conecte a braçadeira no sistema de fluido intravasculares que possam permitir que o ar seja bombeado para o sangue, o que poderia causar graves lesões no paciente
- Não aplique pressão externa contra a braçadeira durante o monitoramento pois pode causar valores imprecisos na pressão arterial.
- Para otimizar o desempenho e a precisão, minimize os movimentos do membro durante o monitoramento.
- Evitar contato com a braçadeira durante o monitoramento, pois pode causar valores imprecisos da pressão arterial.

**Unimed Medical Supplies, Inc.**

No. 37, Yanshan Road, Shekou, Shenzhen, China 518067

Tel: 86 755 26695165 Fax: 86 755 26697984

Website: www.unimed.cn Email: info@unimed.cn



- Dispositivos que exercem pressão sobre o tecido tem sido associado com púrpura, avulsão da pele, síndrome compartimental, isquemia e ou neuropatia.
- Não obtenha medições mais frequentes que a recomendada clinicamente, pesando benefícios de frequentes medições contra o risco.
- Verifique frequentemente a braçadeira e extremidades por sinais de impedimento de fluxo sanguíneo, especialmente quando nos frequentes intervalos e / ou durante longos períodos de tempo. Troque o local, se necessário.
- Remover a braçadeira do paciente quando o monitoramento for suspenso.
- Não utilizar a braçadeira onde o membro é utilizado para infusão intravenosa ou em áreas onde a circulação esta comprometida.
- Use com cuidado quando colocar a braçadeira na extremidade usada para monitorar outros parâmetros do paciente.
- Não utilizar a braçadeira em áreas onde a pele não esta intacta ou onde o tecido está ferido. Certifique-se que o lado áspero do fechamento não esta em contato com a pele, o contato pode causar irritação.
- Não obtenha medições mais frequentes que a recomendada clinicamente, pesando benefícios de frequentes medições contra o risco.
- Utilize a braçadeira de acordo com as instruções.

**TAMANHO DA BRACADEIRA E SIMBOLOS**

Tamanho do Paciente	Modelos	Tubo Simples ou Duplo?	Circunferência do Braço (cm)	Símbolo do Paciente	Símbolo da Posição do teste
Adulto	U1880NS	Simple	27.5-36.5		
	U1880ND	Duplo	27.5-36.5		
Adulto Extralongo	U1886NS	Simple	27.5-36.5		
	U1886ND	Duplo	27.5-36.5		
Adulto Grande	U1869NS	Simple	35.5-46		
	U1869ND	Duplo	35.5-46		
Adulto Grande e Longo	U1889NS	Simple	35.5-56		
	U1889ND	Duplo	35.5-56		
Adulto Pequeno	U1885NS	Simple	20.5-28.5		
	U1885ND	Duplo	20.5-28.5		
Criança	U1881NS	Simple	13.8-21.5		
	U1881ND	Duplo	13.8-21.5		
Coxa	U1884NS	Simple	45-56		
	U1884ND	Duplo	45-56		
Infantil	U1882ND	Simple	9-14.8		
	U1882NS	Duplo	9-14.8		
Neonatal	U1883NS	Simple	5.8-10.8		
	U1883ND	Duplo	5.8-10.8		

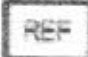


**Unimed Medical Supplies, Inc.**

No. 37, Yanshan Road, Shekou, Shenzhen, China 518067

Tel: 86 755 26695165 Fax: 86 755 26697984

Website: www.unimed.cn Email: info@unimed.cn



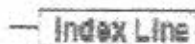
-  Símbolo para fabricantes reordenar código
-  Longo
-  Símbolo Artéria e seta devem ser posicionadas sobre artéria branqueal ou femural



Símbolo indicando conformidade da marca. Produto em conformidade com as normas não evasiva esfigmomanômetros EN 1060-1, EN 1060-2, EN 1060-3.



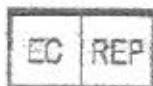
Símbolo para fabricante indicando número do lote



Linha indexada



Símbolo Internacional para referir apropriada instrução de uso



Representante Europeu autorizado



Fabricante



Data de Fabricação



Símbolo indicando que o produto não contém latex



Não estéril



A linha indexada da Braçadeira deve encontrar as marcações de faixa



Não jogue no lixo



Logo do fabricante

### INTRUÇÕES PARA USO

1. Selecione o local apropriado para a medição de pressão arterial. Porque os valores normativos são geralmente baseados neste local e por uma questão de conveniência, prefira os braços. Quando o tamanho do braço ou corpo ou conforme os cuidados do paciente, tendo em conta a condição cardiovascular e efeitos de localização alternativa sobre os valores de pressão arterial, tamanho da braçadeira apropriada e conforto. Se o paciente está de pé, sentado ou inclinado garanta que o membro esta suportado para manter a braçadeira ao nível do coração do paciente. Se a braçadeira não está ao nível do coração, a diferença nos valores diastólicos devido ao efeito hidrostático sistólico tem que ser considerado.
2. Selecione a braçadeira no tamanho apropriado. Verifique a medida do membro do paciente e selecione o tamanho apropriado da braçadeira de acordo com o tamanho indicado na embalagem. Quando o tamanho da braçadeira se sobrepõe a uma especificada circunferência, escolha uma braçadeira de tamanho maior. A precisão depende do uso da braçadeira correta.
3. Antes do uso, verifique se a braçadeira, tubulações e mangueiras, estão limpos e sem danos. Substitua a braçadeira quando estiver velha, rasgada ou com o fechamento fraco e aparente. Não infle a braçadeira ao abrir. Não use a braçadeira se a integridade estrutural for suspeita.
4. Verifique o membro do paciente antes da aplicação. Não aplique a braçadeira em áreas onde a pele não esta intacta ou apresenta infecções. Certifique-se de que o gancho não esta em contato com a pele; o contato pode causar irritação.
5. Apaixar a o local da artéria no paciente que esta sendo alinhado com a seta indicando "artéria". Veja abaixo figura com detalhes.

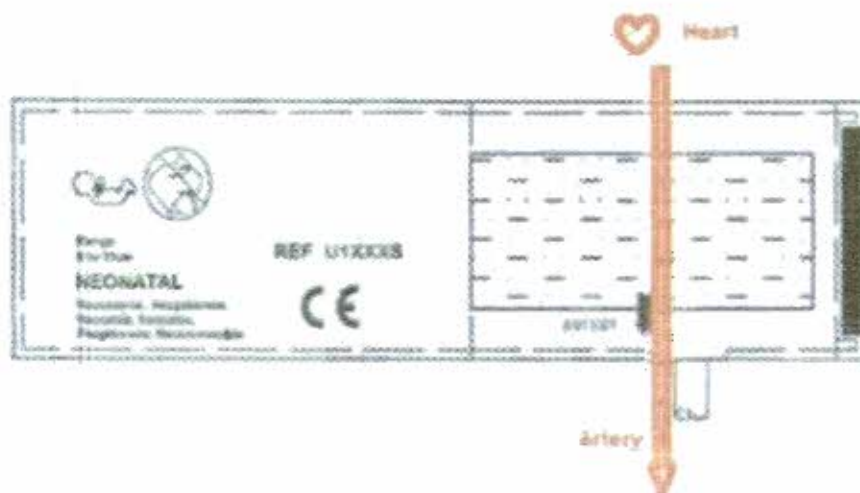


**Unimed Medical Supplies, Inc.**

No. 37, Yanshan Road, Shekou, Shenzhen, China 518067

Tel: 86 755 26695165 Fax: 86 755 26697984

Website: www.unimed.cn Email: info@unimed.cn



6. Comprima todo o ar da braçadeira e confirme que esta ligada a uma pressão não invasiva do dispositivo de medição. Certifique-se de que a conexão está segura, e que a mangueira não está dobrada.

7. Envolve a braçadeira confortavelmente em torno do membro do paciente. A linha indexada da braçadeira deve coincidir dentro de marcas de tamanho. Certifique-se que o gancho e laço de fechamento estão devidamente presos, para que a pressão seja distribuída uniformemente ao longo da braçadeira. Se utilizado no braço, coloque a braçadeira o mais próximo possível.

8. A braçadeira deve estar envolvida confortavelmente, mas deve ainda manter um espaço de um dedo entre o paciente e a braçadeira. A braçadeira não deve estar tão apertada para impedir o retorno venoso entre as determinações.

9. Cuidados Relacionados a Condições Ambientais do Produto:

▪ **Condições de Armazenamento**

Armazenar dentro da embalagem original, longe da umidade e da exposição direta ao sol. Temperatura: Mín. -15°C / Máx. +50°C

Faixa de umidade relativa de transporte: 30% a 95% (não condensante).

▪ **Condições para o Transporte**

Transportar dentro da embalagem original, longe da umidade e da exposição direta ao sol. Temperatura: Mín. -15°C / Máx. +50°C

Faixa de umidade relativa de transporte: 30% a 95% (não condensante).

▪ **Condições de Manipulação**

Limpeza e Desinfecção: Para reutilização, o produto deverá ser limpo e desinfetado. Lavar completamente o produto com água e sabão neutro, ou com agentes desinfetantes e não agressivos. Utilizar agentes desinfetantes com pH neutro.

## LIMPEZA E DESENFECÇÃO

O produto deve ser cuidadosamente limpo com o detergente especificado antes de reutilizar. A utilização adicional de alvejante doméstica como descrito abaixo proporciona, pelo menos, baixos níveis de desinfecção.

- Braçadeiras Unimed, descartável caso tenha sido submetido a 1 aplicação do seguinte método de limpeza e desinfecção, sem qualquer efeito negativo aparente. Embora esse procedimento seja adequado para desinfecção, pode não remover todas as manchas.
- Cuidados devem ser tomados para evitar a entrada de líquido no tudo da Braçadeira, abertura da mangueira de ar e válvula de sistema de inflação. Líquidos nas vias aéreas podem afetar a precisão determinada da pressão arterial e danos nos monitores automático ou manual.

### **Unimed Medical Supplies, Inc.**

No. 37, Yanshan Road, Shekou, Shenzhen, China 518067  
Tel: 86 755 26695165 Fax: 86 755 26697984  
Website: [www.unimed.cn](http://www.unimed.cn) Email: [info@unimed.cn](mailto:info@unimed.cn)



## MATERIAIS

- Detergente enzimático, como ENZOL detergente enzimático (Estados Unidos da América) ou Cidezyme enzimática detergente (Reino Unido)
- Água destilada
- Solução a 10% de água sanitária em água destilada.
- Panos macios e escovas de cerdas macias
- Garrafas de spray

## PROCEDIMENTOS

1. Preparar o detergente enzimático (ENZOL o R detergente enzimático (EUA) ou Cidezyme o R detergente enzimático (UK) ou de água e distal equivalente de acordo com as instruções do fabricante, e uma solução de lixívia a 10%, em frascos de spray separadas.

2. Pulverize o detergente generosamente sobre o produto. Se o material é seco, permitam a sentar-se durante 1 minuto.

3. Limpe as superfícies lisas com um pano macio. Use uma escova de cerdas macias em áreas visivelmente sujas e superfícies irregulares.

**Nota:** Cuidado especial ao limpar a lâmpada e válvula de controle em um sistema de Inflação completa. Não permita que o fluido entre de volta a válvula ou sature o botão. Remover contaminantes visíveis da periferia e a parte inferior do botão de controlo.

4. Enxaguar abundantemente com água destilada.

5. Para desinfetar, pulverizar solução de água sanitária a 10% na área afetada até à saturação e deixe agir por 5 minutos.

6. Limpe o excesso de solução e enxaguar o produto novamente com água destilada. Deixar a Braçadeira ao ar seco. O usuário tem a responsabilidade de validar quaisquer desvios do método recomendado para limpeza e desinfecção.

**Nota:** Unimed descartáveis medidores de pressão arterial não são feitos com látex de borracha natural.

De acordo com a Portaria Inmetro nº 153/2005 é obrigatória a verificação da braçadeira uma vez ao ano por um Órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I)

Este produto é projetado e fabricado de acordo com a Portaria Inmetro nº 153, de 12 de agosto de 2005.



Unimed Medical Supplies Inc.

Address: No. 37, Yanshan Road, Shekou, Shenzhen, China 518067

Tel: 86 755 26695165

Fax: 86 755 26697984

Website: [www.unimed.cn](http://www.unimed.cn)

Email: [info@unimed.cn](mailto:info@unimed.cn)

**Distribuído no Brasil por:**

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

RODOVIA CURITIBA/PONTA GROSSA BR 277, Nº 3931, KM 04

CURITIBA / PR

Tel: (41) 3253-0500



188847103

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	188847103 - 04/07/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 41204038719  
 CNPJ 02.949.582/0001-82  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018  
 SOB N: 20188847103

**FILIAIS**

NIRE 42900946606  
 CNPJ 02.949.582/0004-25  
 ENDEREÇO: R POSSIBIO SILVA DO VALLE, SAO JOSE - SC  
 EVENTO 031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/07/2018

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



001721

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUCESS)  
JUCESS - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
JOINVILLE

Matrícula(da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)

42900946606

CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO

JOINVILLE

18/884710-3



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000624660  
DBE não analisado.  
Emitida em 25/06/2018 - V3

NOME: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**VIA ÚNICA**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
		031	1	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

CURITIBA  
25/06/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: (41) 33197862 mpsferri@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

04/07/2018

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

05 JUL. 2018

Data

Cesar Luiz da Silva  
Analista Tª. em Serviço Público  
Matrícula 961.796-1

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/07/2018





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.676.256/0001-98  
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/12/2019
FGTS	Validade:	03/11/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/03/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/10/2019 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2020

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.**

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO –**  
Estado do Paraná.Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 618/2019**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98  
**MEDICAMENTOS DE**  
**AZ EIRELI - EPP**  
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030  
 Francisco Beltrão - PR

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **09.676.256/0001-98**, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que :

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.(NÃO). Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Sirlei Fatima Follador, Portadora do RG sob nº 13.961.473-9 e CPF nº 465.988.800-25, cuja função/cargo é Proprietária / Representante Legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fonc/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

*assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).*

- *Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)  
Telefone: (46) 3523-5454*
- *Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.*
- *Nomeamos e constituímos o senhora Sirlei Fatima Follador, portadora do CPF/MF sob n.º 465.988.800-25, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.*

*Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.*

*Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2019.*

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE  
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
1º Andar - Centro - CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - PR

*Sirlei Fatima Follador*  
**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.**

- Representante Legal/Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, **ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL :** A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

**CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO :** Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

**CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO :** A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO :** A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI :** A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA:** A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO :** Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

SP



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

**Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.**

  
\_\_\_\_\_  
Sirlei Fatima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013  
SOB NÚMERO: 41600095162  
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 35690904191112460583-4; Data: 09/04/2019 11:18:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73718-1P21;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1898  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMITIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartori@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Primitivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento de firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital™ ou no referido seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que para garantir a segurança e a segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJPS Nº 000/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Cód. Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Cód. Digital: ABC1234-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.com.br/autdigital/>

A autenticação digital do documento faz prova da sua data e hora em que ela foi realizada e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ ERRELI tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa MEDICAMENTOS DE AZ ERRELI a responsável direta e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/04/2019 11:29:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ ERRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [aut@azevedobastos.not.br](mailto:aut@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1218948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/04/2020 11:58:54 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 35690904191112460583-1 e 35690904191112460583-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.337/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2300/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 000/2014.

O conteúdo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005f6d734854d572d896a6c05b1e51646c510c67b64a5d6e9e799727c6814209a3853853c0e22d8f9e0077d483ec14246d748db3ae9ae0062db070ada870d049db21be82718ad11

